

Relatório de Atividades Documentos Previsionais

À Reunião de Câmara.



Eduardo Tavares em 27-11-2019

Orçamento e Grandes Opções do Plano

2020



1ª Classificada

Acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilização
Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais



RCM de 10-12-2019

Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- 1. aprovar a autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação;**
- 2. aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação;**
- 3. aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação;**
- 4. aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2020, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Victor Bebiano e José Almendra, o seguinte:

- 1. aprovar o Orçamento e GOP's para 2020, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação;**
- 2. aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Executivo.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2020

INDICE:

Parte I

Mensagem do Sr.º Presidente
 Nota Introdutória
 1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município
 2 - Recursos humanos
 3 – Gestão Financeira
 Receitas e Despesas Previstas
 Critérios de avaliação das Receitas
 Estrutura das Receitas
 Despesa Previsional
 Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa
 Estrutura da Despesa
 Poupança Corrente
 Grandes Opções do Plano
 Quadro Plurianual Municipal 2020-2023
 Despesas com pessoal
 Passivos Financeiros
 Empréstimos de Médio e Longo Prazo
 Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2019
 O estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais
 Autorização para contração de empréstimo de Curto Prazo
 Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro
 Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Parte II

4 - Anexos - Orçamento e Grandes Opções do Plano
 Orçamento para 2020
 Resumo do Orçamento
 Resumo do orçamento por rubricas
 Orçamento da Receita
 Orçamento da Despesa
 Grandes Opções do Plano 2020
 Resumo
 Plano de Actividades Municipais - PAM
 Plano Plurianual de investimentos – PPI
 Quadro Plurianual Municipal 2020-2023
 Mapa da Previsão dos Encargos com Empréstimos - 2020


PARTE I
Mensagem do Sr.º Presidente da Câmara

**Senhoras e Senhores deputados da Assembleia Municipal,
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,**

De acordo com a legislação em vigor e os compromissos assumidos no Plano de Ajustamento Municipal apresentamos o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, tendo como pano de fundo o desagrevamento do nosso desequilíbrio financeiro e consequente alívio da carga fiscal municipal, que se pretende iniciar em 2020, e que se quer gradual até 2025, antecipando-se mesmo assim, a saída do excesso de endividamento para 2023, inicialmente prevista para 2025. Contudo, e sem o colocarmos em causa, iremos continuar a realizar o investimento já aprovado no quadro comunitário, durante os próximos dois anos.

Todas as candidaturas que era possível realizar, conforme dotação atribuída ao Município de Alfândega da Fé, foram submetidas, esperando-se nos próximos dois anos uma grande exigência em matéria de investimento com vários projetos em execução simultânea.

A requalificação da escola EB2,3 que já iniciou, é um projeto que decorrerá em duas fases, num investimento total que ascenderá a cerca de 1,5 milhões de euros. Estão ainda em concurso mais duas obras, a requalificação para a eficiência energética do Bairro Social Trás de Castelo e a construção do Museu Municipal de Arte (Casa do Arcebispo D. José de Moura), obras que esperamos iniciar durante o primeiro semestre de 2020.

Outro investimento importante, nomeadamente para a economia do concelho, tem a ver com a requalificação e ampliação da Zona Industrial, cujo investimento ascenderá a cerca de 1,2 milhões de euros e que se pretende lançar ainda no segundo semestre de 2020.

Outras candidaturas importantes foram submetidas e aguardamos aprovação, nomeadamente:

- Ao programa PAMUS (para requalificação do espaço entre a EB1 e o Centro de Saúde);
- No programa PROVERE foi candidatada a recuperação do Lagar d'el Rei para criar um espaço dirigido aos produtos locais, azeite e gastronomia;
- Candidatura à Eficiência Energética para colocação de iluminação Led em toda a rede de IP do concelho;
- Candidatura ao programa Valorizar do Turismo de Portugal para continuar o trabalho já iniciado para a recuperação de património religioso importante do concelho, como são as pinturas murais e frescos das nossas igrejas e capelas;

Na área cultural é de realçar também a candidatura realizada no programa “Cultura para Todos”, que se desenvolverá durante dois anos, e com a qual se pretende envolver artistas e instituições locais nas áreas da música, teatro e literatura.

Continuando o desenvolvimento económico e agrícola do concelho, 2020 marcará o término da importante requalificação do regadio da Camba, um projeto de quase 7 milhões de euros.

Durante o próximo ano pretende-se desenvolver os respetivos Projetos de Execução, barragem e rede de rega, do regadio de Vilar Chão e Parada, para lançar ainda em 2020 as respetivas empreitadas, ou seja, da barragem de Gebelim e da rede de rega, num investimento de mais de 14 milhões de euros.



A Estratégia Local para a Habitação no Concelho – 1º Direito, irá também iniciar-se em 2020 com investimento privado e público. Enquadrado neste Plano Estratégico estão identificadas 140 famílias que poderão ver as suas condições de habitação melhoradas nos próximos anos.

Na área social, o Município continuará a reforçar as suas parcerias com as entidades e instituições do concelho e todas as entidades com quem tem convénios/protocolos, para mantermos os projetos e atuais valências existentes. Nesta área, deve realçar-se a implementação do novo Regulamento Municipal de Apoio ao Ensino Superior que arrancará em 2020, esperando-se que venha a ter um impacto positivo junto dos nossos jovens estudantes e famílias.

É no caminho da responsabilidade e rigor financeiro que queremos continuar tendo como objetivo atingir as metas orçamentais a que nos propomos, ao mesmo tempo que investimos no futuro dos nossos jovens e devolvemos rendimentos às famílias.

Com trabalho, empenho e a colaboração de todos/as estaremos à altura destes desafios para bem do nosso concelho e das nossas gentes!

Eduardo Tavares

Outubro 2019



Nota Introdutória

O Município

Legalmente definidos como autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia mediante órgãos representativos por ela eleitos, os municípios adquiriram ao longo do tempo uma grande importância histórica, política, económica, administrativa, financeira e jurídica, revelando-se de primordial importância no contexto das políticas públicas locais.

Atualmente os municípios possuem atribuições nas seguintes domínios (art.º 23.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2015, de 16/07):

- a) *Equipamento rural e urbano;*
- b) *Energia;*
- c) *Transportes e comunicações;*
- d) *Educação, ensino e formação profissional;*
- e) *Património, cultura e ciência;*
- f) *Tempos livres e desporto;*
- g) *Saúde;*
- h) *Ação social;*
- i) *Habitação;*
- j) *Proteção civil;*
- k) *Ambiente e saneamento básico;*
- l) *Defesa do consumidor;*
- m) *Promoção do desenvolvimento;*
- n) *Ordenamento do território e urbanismo;*
- o) *Polícia municipal;*
- p) *Cooperação externa.*

A definição destas atribuições tem subjacente a concretização de um conjunto de princípios de onde se releva o princípio da subsidiariedade (art.º 4º das disposições gerais), ou seja, a prossecução das funções de interesse local pelo nível mais próximo da população que, naturalmente, conhece melhor os seus problemas e necessidades, o qual sustenta a crescente transferência de atribuições e competências da Administração Central para os municípios. Nesse sentido, tendo em conta a organização dos municípios e o respetivo quadro de competências, a lei prevê a existência de órgãos locais próprios: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

- **A Assembleia Municipal** constitui o órgão deliberativo do município, ou seja, o órgão que define as orientações do respetivo município. Entre outras, compete à Assembleia Municipal acompanhar a atividade da Câmara Municipal,



aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, e apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 25.º).

- **A Câmara Municipal** é o órgão de execução das políticas públicas decididas pela assembleia municipal. Entre outras funções e para além de executar as deliberações do órgão deliberativo, elabora e executa as opções do plano e o orçamento e é responsável pela elaboração e apresentação à Assembleia Municipal do relatório de atividades e os documentos de prestação de contas (art.º 33.º).

Documentos Previsionais para o ano económico de 2020

A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua versão atualizada, Regime Financeiro das Autarquias Locais, define um conjunto de princípios e regras no quadro da Constituição da República Portuguesa, da Lei, das regras de direito da União Europeia.

Conforme determina a norma supracitada, as autarquias locais estão sujeitas na aprovação dos seus orçamentos, a um conjunto de regras orçamentais, que em articulação com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, determinam o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento Municipal.

Apresentação Geral do Orçamento

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor, designadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) - Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, disposições constantes na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020.

O presente Orçamento Municipal para 2020 foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e observou as regras impostas pelo POCAL, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Lei das Finanças Locais.

Embora o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro – Sistemas de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, entre em vigor a 1 de janeiro de 2020, a Direção Geral das Autarquias Locais, informou o Município a 23 de setembro de 2019, com o Of. Circular n.º 1323/2019, que:

“Na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para dia 1 de janeiro de 2020, para as entidades do SAL (Subsetor da Administração Local), foi solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2020.”



Desse modo, esta *Direção-Geral* vem dar conhecimento a *V. Exa.* de que a *CNC* “reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.”

A proposta de orçamento do Município de Alfândega da Fé, para o ano de 2020, teve em conta o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades do executivo e a aprovação do “Programa de Apoio Municipal – PAM”, sendo este composto pelo “Programa de Ajustamento Municipal, o “Plano de Restruturação da Dívida” e um empréstimo de “Assistência Financeira” e a respetiva proposta de revisão ao mesmo.

Assim, o Município de Alfândega da Fé encontra-se vinculado ao “Programa de Apoio Municipal - PAM”, visado tacitamente pelo Tribunal de Contas desde 21 de março de 2016.

A elaboração e execução dos documentos, que se apresentam, contribuem para alcançar os seguintes objetivos de gestão:

- Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos Órgãos Municipais, no sentido do desenvolvimento sustentado do Concelho;
- Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada, eficiente e moderna, mediante a aplicação de medidas que resultem na redução de despesas correntes;
- Obtenção dos melhores padrões de qualidade dos Serviços prestados às populações;
- Promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral na atividade municipal;
- Dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores municipais.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Alfândega da Fé para o ano 2020 com uma dotação global de **11.800.210,54 €**

1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município

Visão do Município de Alfândega da Fé

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ SER UMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, CENTRADA NO/NA MUNÍCIPE, VALORIZANDO A QUALIDADE, A SEGURANÇA, O AMBIENTE E A INOVAÇÃO NUM CONTEXTO DE INTERIORIDADE |
|---|

O Município de Alfândega da Fé estabelece os seguintes valores:

- RIGOR
- EFICIÊNCIA
- EQUIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- RESPONSABILIDADE e COMPETÊNCIA
- INOVAÇÃO
- IGUALDADE de GÉNERO e IGUALDADE de OPORTUNIDADES



- *RESPEITO PELO AMBIENTE E DIMINUIÇÃO DA PEGADA ECOLÓGICA*

Os/as responsáveis pela governação do Município de Alfândega da Fé, no desempenho da sua missão, estabelecem uma **Política de Gestão Integrada** visando garantir:

- a) a prossecução do interesse público;
- b) o desenvolvimento sustentado do território municipal;
- c) a satisfação dos/as munícipes e a motivação dos/as colaboradores/as.

Com o desenvolvimento da **Política de Qualidade Segurança e Ambiente**, e no sentido de alcançar a excelência do desempenho municipal, de forma sistemática e integrada, o Executivo estabelece as seguintes diretrizes:

- a) Manter um Sistema de Qualidade certificado** e Implementar também regras e práticas para Segurança no Trabalho e Ambiente, com regras e procedimentos normalizados (segundo as normas NP EN ISO 9001:2015; OHSAS 18001:2007; NP EN ISO 14001:2012), orientados para a satisfação e melhoria da prestação de serviços aos/às munícipes (do atendimento até à resolução);
- b) Avaliar o desempenho da Autarquia**, nomeadamente através de auditorias e auscultação direta dos/as munícipes e colaboradores;
- c) Implementar uma cultura de Melhoria Contínua**, baseada na transparência, na comunicação e na participação dos colaboradores e dos Munícipes;
- d) Promover a Sustentabilidade** (social, económica, ambiental), englobando um conjunto de projetos e dinâmicas municipais associadas à sustentabilidade e à gestão dos recursos com eficiência.
- e) Zelar pela Proteção do Ambiente**, prevenindo a poluição, promovendo a sustentabilidade dos recursos e a gestão eficaz dos resíduos;
- f) Sensibilizar sobre as boas práticas ambientais**, incutindo responsabilidade ambiental na população - "Educação Ambiental";
- g) Formar e responsabilizar** os/as colaboradores/as sobre os aspetos ambientais, minimizando os impactes ambientais decorrentes das suas atividades;
- h) Garantir o cumprimento da Legislação e dos Requisitos Normativos** em matéria de segurança e ambiente;
- i) Prevenir, controlar e monitorizar** a ocorrência de incidentes, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e manter elevados padrões de desempenho;
- j) Promover e incentivar** a participação dos trabalhadores da autarquia na discussão dos objetivos e a qualificação contínua das suas condições de trabalho;
- k) Prevenir danos para a saúde**, disponibilizando os meios necessários e sensibilizando os trabalhadores para a importância do trabalho em condições normais de higiene, segurança e saúde;
- l) Identificar, avaliar e controlar os riscos** para a saúde e segurança dos colaboradores e instalações, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

O Município de Alfândega da Fé segue as seguintes linhas estratégicas:

GESTÃO e POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL: A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.

RIGOR, TRÂNSPARÊNCIA e DIÁLOGO: Serviços municipais que integram no seu funcionamento princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo atento às necessidades concretas dos/as seus/suas munícipes.

DESENVOLVIMENTO LOCAL: O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local sustentáveis fomentando o empreendedorismo.

POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS: Justiça e equidade implementando políticas sociais integradas.

PATRIMÓNIO e CULTURA: A preservação de uma cultura material e imaterial com o objetivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atrativa e diferenciada.



MODERNIZAÇÃO: Desburocratização e simplificação dos procedimentos, utilizando as potencialidades das novas tecnologias.

APROXIMAÇÃO ao CIDADÃO: Garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.

As PESSOAS e a COMPETÊNCIA: A valorização das pessoas e das suas capacidades como o fator que gera produtividade, motivação, participação na mudança e na modernidade.

A SEGURANÇA no TRABALHO: Um compromisso de responsabilidade e respeito pela vida e saúde para todos os colaboradores do município.

AMBIENTE e SUSTENTABILIDADE: Medidas de sustentabilidade através da educação, da proteção ambiental, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

ESTRATÉGIA de SEGURANÇA e SUSTENTABILIDADE as atuais ações de planeamento e ordenamento do território colocam na ordem do dia o Desenvolvimento Sustentável, ao qual se associam noções como: as precauções ambientais (preservação dos recursos naturais), a eficiência ambiental (durabilidade das ações), a eficiência do bem-estar, a equidade e a segurança. Assim, pode-se considerar que a formulação de uma visão estratégica de segurança integra necessariamente o conceito de sustentabilidade como suporte de um planeamento ambiental e territorial.

2 - Recursos humanos

Os recursos humanos nas organizações têm uma função primordial dentro da sua estrutura, por isso, os organismos devem focar as suas atenções neste segmento interno da organização.

A distribuição dos recursos humanos por grupo profissional na autarquia é a seguinte:

Distribuição de trabalhadores por carreira/categoria 01-01-2020					
Categoria/carreira	Relação jurídica de emprego público				
	CTFP/CTTI		CTFP/CTTRC		Total
	nº	obs	nº	obs	
Dirigentes de 2º Grau e 3º Grau	5				5
Técnico Superior	44				44
Coordenador Técnico	11				11
Assistente Técnico	21				21
Encarregado Operacional	6				6
Assistente Operacional	58				58
Fiscal Municipal	2				2
Informática	7				7
Assistente operacional AECs	14				14
Professores e educadores infância AECS	7				7
Transferência de Competências Escola	28				28
Total	203				203

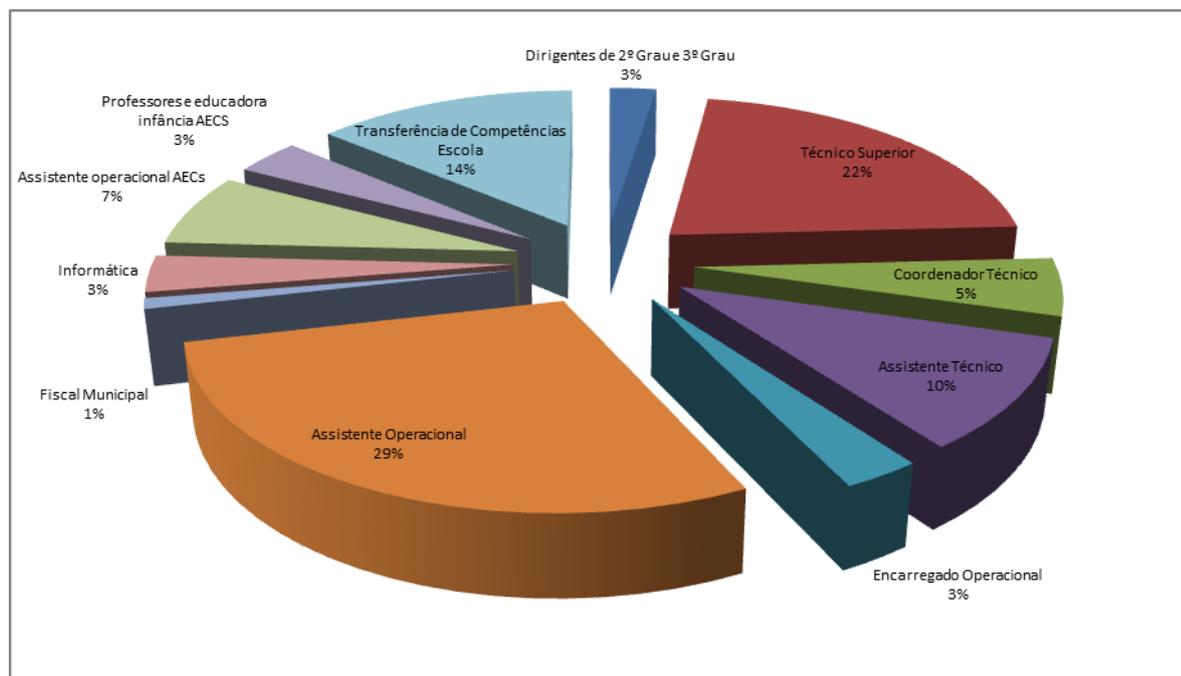
* Contabilizados 2 TS Cargos Políticos (Helio e Ricardo)

** Contabilizados 2 AT Cargos Políticos (João e Tó)

*** Não estão contabilizados os 3 membros do Executivo



Distribuição de Colaboradores por Grupo Profissional (%)



Uma análise sumária à estrutura da distribuição dos recursos humanos por grupo profissional permite evidenciar o elevado peso do pessoal Assistente Operacional, 29% do total e 7% nos Assistentes Operacionais afetos a educação. O pessoal com funções de técnico superior representa 22% do total, seguido dos Assistentes Técnicos com 12%.

Temos ainda, o pessoal que será assumido pelo município a partir e 1 de janeiro de 2020, no âmbito da transferência de competências que ocupará 14% do total do pessoal.

Importa referir que o peso do pessoal dado a educação será de 24% do total (49 colaboradores).

Fruto de existir cada vez maior especificidade e especialização técnica das funções, da necessidade de melhorar a qualidade de produtos e serviços e da necessidade de aumentar a eficácia dos recursos, aos colaboradores e dirigentes do Município de Alfândega da Fé são cada dia exigidas mais e melhores competências, seja no domínio das novas tecnologias, seja no das aptidões específicas. Tais competências conseguem-se com recurso à formação, pelo que esta continuará a desempenhar um papel estratégico no seio da organização. Aposta-se, cada vez mais, na política de formação do pessoal que garanta a sua adequação às funções e complexidade das tarefas a desempenhar.

Pessoal ao Serviço – evolução:

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-11-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	30-09-2019
Pessoal ao Serviço	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	179



A 30 de setembro de 2019 o pessoal ao serviço é de 179, no entanto o previsto no PAM é de que no final de 2019 o número previsto seria de 149 colaboradores ao serviço, tendo sido integrados vários trabalhadores pelo programa de regularização dos precários.

3 – Gestão Financeira

Adequada e responsável utilização dos escassos recursos financeiros, priorização do investimento, rigor e transparência na gestão, tendo em vista a prossecução das necessidades e anseios dos vários agentes económicos locais. Estes são os princípios utilizados na elaboração do presente documento estratégico para o biénio 2020-2021.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua versão atualizada, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais vem estipular novas regras no âmbito da elaboração dos orçamentos municipais. Estabelece, entre outros princípios fundamentais, a sujeição do setor local aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto e suas sucessivas alterações, reforçando deste modo a sua aplicabilidade.

Em cumprimento do disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, em sede de elaboração do orçamento devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes respeitando, deste modo, o princípio do Equilíbrio Orçamental. Igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, deve ser considerado em sede de elaboração dos documentos previsionais.

Para o ano de 2020 foi prevista uma taxa de IMI de 0,425%, representando uma diminuição de 0,25% face ao ano 2019, medida que aliviará a carga fiscal das famílias, mantendo a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita com o orçamento da despesa.

A Redução da taxa de IMI dos atuais 4,5% para 4,25%, em 2020 e redução incremental anual de 0,15% ao ano, até ao valor mínimo de 3,5% de taxa de IMI ano de 2025.

Para o ano de 2020 foi prevista uma taxa de DERRAMA de 1 %, representando uma diminuição de 0,50% face ao ano 2019, redução da taxa de DERRAMA dos atuais 1,5% para 1%, em 2020 e redução incremental anual de 0,01% ao ano, até ao valor mínimo de 0,85% de taxa de DERRAMA.

Para o ano de 2020 foi prevista uma taxa de IRS de 4,5 %, representando uma diminuição de 0,50% face ao ano 2019, Redução da taxa de IRS dos atuais 5% para 4,5%, em 2020 e redução incremental anual de 0,1% ao ano, até ao valor mínimo de 4,00% de taxa de IRS em 2025

No que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, quer no POCAL, quer na Lei do Orçamento de Estado em vigor.

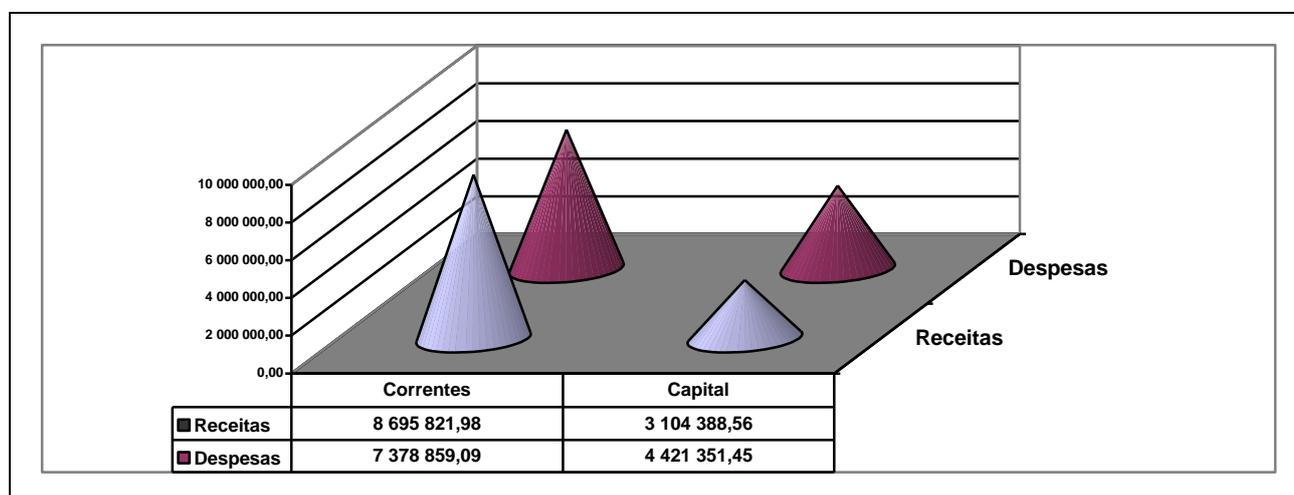
A estimativa de despesa e de receita para o próximo ano económico é apresentada no mapa seguinte, resumido segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: Despesa Corrente e Receita Corrente; Despesa de Capital e Receita de Capital.



Receitas e Despesas Previstas:

RESUMO DO ORÇAMENTO			
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8 695 821,98	Correntes	7 378 859,09
De capital	3 104 388,56	De capital	4 421 351,45
Total	11 800 210,54	Total	11 800 210,54

Graficamente:



Da observação do quadro e gráfico supra apresentados, resulta que a Receita Corrente e a Despesa Corrente previstas para o ano económico de 2020 ascende a 8.695.821,98 euros e 7.378.859,09 euros respetivamente, constatando-se um “diferencial” corrente de 1.316.962,89 euros.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2013, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio Orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorre, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ao nível da contabilidade orçamental.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Importa, por fim, realçar que esta norma revoga, ainda que tacitamente, o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1., al. e), do POCAL.

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8 695 821,98 €	7 378 859,09 €	960 939,49 €	8 339 798,58 €	-356 023,40 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo.º 40 e artigo.º 83, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 960.939,49 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 8.695.821,98 euros quando confrontadas com o valor de 7.378.859,09 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 356.023,40 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo o valor de 8.339.798,58 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.

Resumo das Receitas e das Despesas:

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 11.800.210,54 euros. A receita corrente atingirá um montante de 8.695.821,98 euros que suporta a despesa corrente de 7.378.859,09 euros, enquanto a receita de capital fica pelos 3.104.388,56 euros para uma despesa de capital de 4.421.351,45 euros.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020					
RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	749 854,30	33,5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3 948 126,27	33,5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4 856,84	0,0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 279 322,89	19,3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00	0,0	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	322 307,53	2,7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	804 135,05	6,8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	744 342,56	6,3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	344 571,68	0,0	05 SUBSÍDIOS	0,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 269 751,65	53,1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84 759,84	0,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	379 988,46	3,2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7 378 859,09	62,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142 664,00	0,0	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8 695 821,98	73,7	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 185 600,01	27,0
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	249 156,30	2,1
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52 793,53	0,4	09 ACTIVOS FINANCEIROS	14 667,25	0,1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 051 595,03	25,9	10 PASSIVOS FINANCEIROS	971 927,89	8,2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4 421 351,45	37,5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,0	TOTAL GERAL	11 800 210,54	100,0



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3 104 388,56	26,3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00	0,0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0
TOTAL GERAL	11 800 210,54	100,0

Critérios de avaliação das Receitas

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

Foram também tidas em contas as medidas implícitas no “Programa de Apoio Municipal”, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal e com Visto do Tribunal de Contas a 21 de março de 2016, bem como as propostas apresentadas para a revisão do PAM.

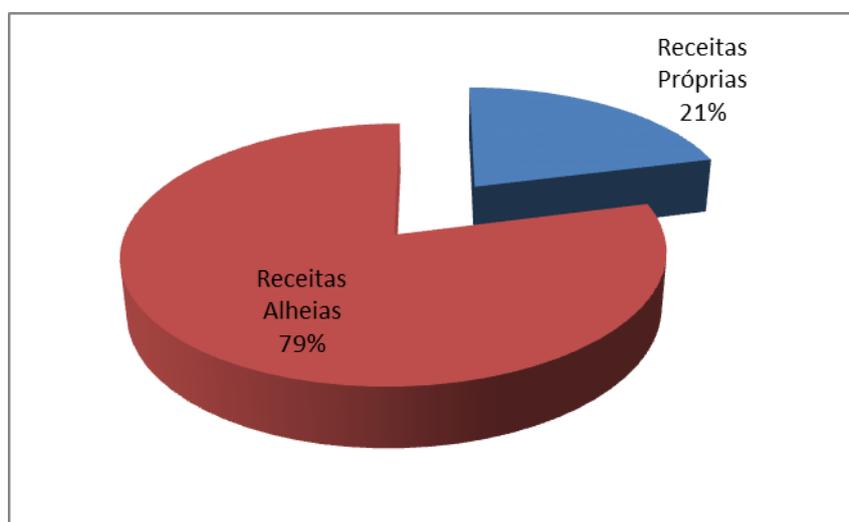
As importâncias relativas às **transferências correntes e de capital** foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da *“efectiva atribuição ou aprovação”*. Nestes termos, foram contabilizadas apenas as receitas provenientes dos fundos municipais previstos no “Programa de Ajustamento Municipal”- Volume I do “Programa de Apoio Municipal”, e os constantes na proposta de OE para 2019, bem como as de fundos comunitários e de outros financiamentos já aprovados ou contratualizados, designadamente através de Protocolos e Contratos-Programas celebrados com a Administração Central - alínea b) e c) do ponto 3.3.1 e 3.3.2 do POCAL.

Estrutura das Receitas:

Designação	Valor €	%
Receitas Próprias	2 478 863,86	21%
Impostos Locais (01+02)	754 711,14	
Outras Receitas Próprias Corrente (04+05+07+08+15)	1 671 359,19	
Venda de Bens de Investimento (09)	52 793,53	



Receitas Alheias	9 321 346,68	79%
Transferências Correntes (06)	6 269 751,65	
Transferências de Capital (10)	3 051 595,03	
Passivos Financeiros (12)	0	
Total das Receitas	11 800 210,54	100%

Gráficos:**Estrutura das Receitas**

Como se pode verificar pelo gráfico apresentado, o município depende em 79 % de receitas alheias, prevendo-se como receitas próprias apenas 21 % do total do orçamento das receitas para 2020.

A rubrica de maior peso nas receitas é a das transferências correntes, as quais representam cerca de 53,13% da receita. Dentro destas destacamos as transferências dos Fundos Municipais

Como bem se sabe, os cortes nas transferências Estado para o Município, tem tido um grande impacto no funcionamento e nas receitas do mesmo, atingindo em 2018 um valor superior a 4,5 milhões de euros. Embora o governo actual tenha vindo a aumentar as transferências só em 2019 chegamos ao valor de 2010 antes dos cortes se iniciarem.

Todos estes constrangimentos, tem dificultado o equilíbrio das contas do município e dificultado ainda mais o trabalho e os investimentos que este pretende realizar, para bem servir os munícipes.

O actual executivo pretende, continuar a gerir com rigor e reduzir gradualmente a dívida da autarquia de forma sustentável sem deixar de investir.



A 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, através da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações no cálculo dos fundos a transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento do Estado.

A elaboração do orçamento das autarquias deve respeitar as regras previsionais na inscrição das importâncias relativas às transferências correntes e de capital, conforme ponto 3.3.1 do POCAL e demais disposições previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação actual.

Na presente data, ainda não existe proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, pelo que foram efectuadas as previsões tendo em conta o previsto do OE 2019 e com um acréscimo de 0,06%.

Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa

Na previsão da despesa para 2020, foram consideradas para o cálculo:

- a) Encargos de funcionamento:
 - Despesas com pessoal;
 - Aquisição de bens e serviços.
- b) Serviço da dívida:
 - Juros;
 - Amortizações.
- c) Investimento global:
 - Aquisição de bens de capital (PPI);
 - Transferências de capital
- d) Transferências correntes

A presente proposta de orçamento de despesas com pessoal vai de encontro aos mapas de pessoal do Município de Alfândega da Fé.

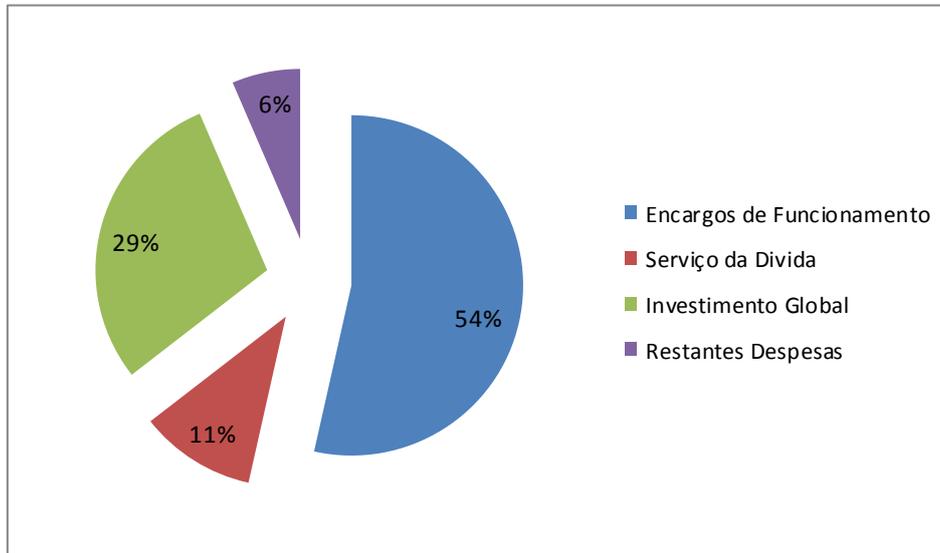
Estrutura da Despesa:

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	6 312 209,00	53,49
Pessoal	3 948 126,27	
Aquisição de Bens e Serviços	2 279 322,89	
Outras Despesas Correntes	84 759,84	
Serviço da Dívida	1 294 235,42	10,97
Juros e Outros Encargos	322 307,53	
Passivos Financeiros	971 927,89	
Investimento Global	3 434 756,31	29,11
Aquisição de Bens de Capital	3 185 600,01	
Transferências de Capital	249 156,30	
Restantes Despesas	759 009,81	6,43
Transferências Correntes e subsídios	744 342,56	
Ativos Financeiros	14 667,25	
Total das Despesas	11 800 210,54	100,00



Gráficos:

Despesa por Tipo



Como se pode verificar pelo quadro e gráfico anterior, as despesas de funcionamento representam 54 % do valor total do orçamento municipal.

Orçamento Municipal para o ano de 2020, face às previsões do PAM aprovado

	Proposta de OM 2020	PAM 2020
Receitas correntes	8 695 821,98	7 550 309,47
Impostos directos	749 854,30	601 626,74
Impostos indirectos	4 856,84	10 763,53
Taxas, multas e outras penalidades	804 135,05	342 737,03
Rendimentos da propriedade	344 571,68	349 092,36
Transferências correntes	6 269 751,65	5 875 597,67
Venda de bens e serviços correntes	379 988,46	370 492,14
Outras receitas correntes	142 664,00	0,00
Receitas de capital	3 104 388,56	1 416 937,46
Venda de bens de investimento	52 793,53	0,00
Transferências de capital	3 051 595,03	1 416 937,46
Ativos financeiros	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00



Total das receitas	11 800 210,54	8 967 246,93
Despesas correntes	7 378 859,09	6 066 673,58
Despesas com o pessoal	3 948 126,27	2 971 757,05
Aquisição de bens e serviços	2 279 322,89	1 958 949,80
Juros e outros encargos	322 307,53	364 542,30
Transferências correntes	744 342,56	732 567,32
Subsídios	0,00	2 200,00
Outras despesas correntes	84 759,84	36 657,11
Despesas de capital	4 421 351,45	2 799 764,34
Aquisição de bens de capital	3 185 600,01	1 460 806,61
Transferências de capital	249 156,30	338 610,26
Activos financeiros	14 667,25	58 669,00
Passivos financeiros	971 927,89	941 678,47
Outras despesas de capital	0,00	0,00
Total das despesas	11 800 210,54	8 866 437,92
Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)	1 316 962,89	1 483 635,89

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP'S) conjuntamente com o Orçamento constituem os documentos previsionais obrigatórios a elaborar pelas Autarquias Locais.

Nas Grandes Opções do Plano do Município de Alfândega da Fé estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico, incluindo designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal que contemplam as atividades mais relevantes da administração autárquica. No seu conjunto, estes documentos refletem as prioridades definidas com base nos recursos disponíveis, pretendendo-se ajustar as realizações, sob a forma de objetivos específicos às necessidades socioeconómicas da população concelha.

As grandes opções no que se refere a investimento estão associadas a projectos objecto de financiamento comunitário. Se por um lado a vigência do Quadro Comunitário de Apoio representa uma oportunidade única para alavancar o financiamento público, por outro lado esse mesmo quadro condiciona as opções da gestão autárquica, uma vez que os investimentos públicos são condicionados pelo que determinam as diferentes linhas de financiamento.

Nesse sentido as grandes opções do plano irão direccionar-se para a gestão das grandes linhas de actuação municipal corrente: educação, acção social, salubridade urbana, serviços de água, saneamento e resíduos sólidos e apoio ao munícipe e pelas intervenções objecto de financiamento comunitário.

Fundamental, é também, estabelecer prioridades que respondam ao planeamento estratégico determinado e que assentem em bases de sustentabilidade do ponto de vista do equilíbrio receita/despesa. Determinam-se assim linhas de acção que enquadrem os objectivos da gestão municipal traduzidos nas principais rubricas específicas do PPI e PAM.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece igualmente no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

programação orçamental (QPPO). Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei.

“ O entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses é de que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.”

Neste sentido e a semelhança dos anos anteriores, o município de Alfândega da Fé, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, apresenta o seu QPPO para o período temporal de 2020-2023.

Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos para 2020, é um documento previsional consubstanciado nas Grandes Opções do Plano. Elaborado para um horizonte móvel de 4 anos, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, identificando a sua classificação económica devidamente desagregada, a sua forma de realização e fonte de financiamento, com financiamento externo à própria autarquia, as datas de início e fim dos projetos e ações e, ainda, se se trata de financiamento definido ou não definido. Assim, transforma-se no instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários finais da atividade autárquica, quer aos órgãos executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses mesmos compromissos.

Na sua elaboração incluíram-se os compromissos assumidos (estimativa) de anos anteriores e não finalizados até ao término do ano de 2019. Constam, também, projetos que na sua maioria beneficiam de apoios financeiros já aprovados ou com candidatura submetida para aprovação.

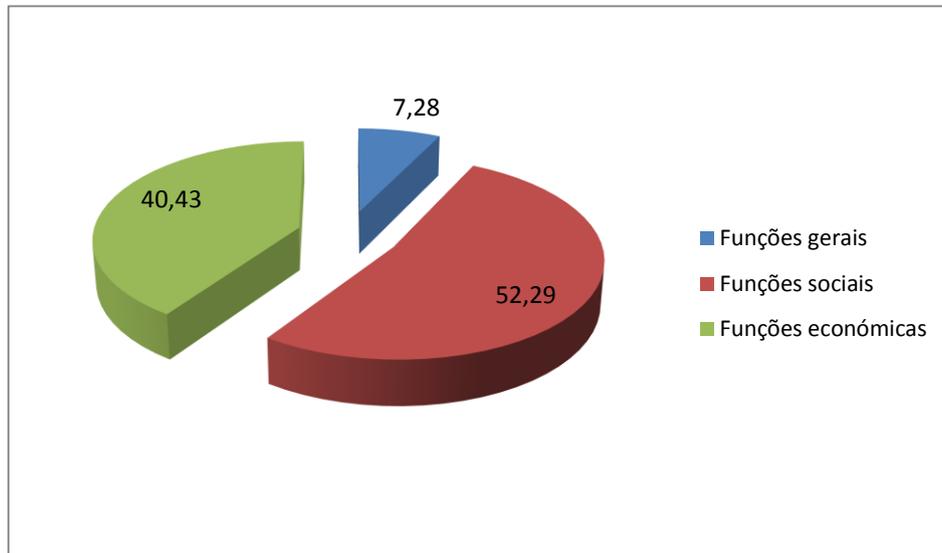
O Plano de Investimentos totaliza: **3.185.600,01€**.

Objectivo	Descrição	PPI				Total Previsto
		Despesas de Investimento (PREVISÃO)				
		Ano em Curso (Financiamento) 2020		Anos Seguintes		
Total	Definido	2021	2022			
1.	Funções gerais	232 003,00	232 003,00	13 500,00	13 500,00	1 524 932,31
1.1.	Serviços gerais de administração pública	212 002,00	212 002,00	13 500,00	13 500,00	994 221,91
1.1.1.	Administração geral	212 002,00	212 002,00	13 500,00	13 500,00	994 221,91
1.2.	Segurança e ordem públicas	20 001,00	20 001,00	0,00	0,00	530 710,40
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	20 001,00	20 001,00	0,00	0,00	530 710,40
2.	Funções sociais	1 665 728,20	1 665 728,20	2 197 855,67	405 192,52	6 597 510,54
2.1.	Educação	681 043,81	681 043,81	587 745,17	299 946,52	1 681 467,92
2.1.1.	Ensino não superior	677 543,81	677 543,81	587 745,17	299 946,52	1 677 400,31
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	4 067,61
2.3.	Segurança e acção sociais	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	45 555,18
2.3.2.	Acção social	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	45 555,18
2.4.	Habituação e serviços colectivos	751 354,21	751 354,21	600 000,00	0,00	3 434 335,43
2.4.2.	Ordenamento do território	504 309,00	504 309,00	600 000,00	0,00	1 909 710,45
2.4.3.	Saneamento	120 043,21	120 043,21	0,00	0,00	120 043,21
2.4.4.	Abastecimento de Água	70 001,00	70 001,00	0,00	0,00	1 050 701,05
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	57 001,00	57 001,00	0,00	0,00	353 880,72
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	198 330,18	198 330,18	1 010 110,50	105 246,00	1 436 152,01
2.5.1.	Cultura	146 180,50	146 180,50	904 864,50	0,00	1 161 045,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	52 146,68	52 146,68	105 246,00	105 246,00	266 805,43
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	3,00	3,00	0,00	0,00	8 301,58
3.	Funções económicas	1 287 868,81	1 287 868,81	1 012 820,00	0,00	2 768 380,99
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	26 001,00	26 001,00	0,00	0,00	136 674,91
3.2.	Indústria e energia	1 211 875,00	1 211 875,00	1 012 820,00	0,00	2 346 340,07
3.3.	Transportes e comunicações	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	265 373,20
3.3.1.	Transportes rodoviários	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	265 373,20





3.4.	Comércio e turismo	19 992,81	19 992,81	0,00	0,00	19 992,81
3.4.2.	Turismo	19 992,81	19 992,81	0,00	0,00	19 992,81
	Total Geral	3 185 600,01	3 185 600,01	3 224 175,67	418 692,52	10 890 823,84

Gráfico:**Distribuição por Funções Principais**

Como se pode verificar pelo gráfico supra o peso das funções sociais no total das despesas previstas para o PPI de 2020, é de 52,29% do seu total.

Oportunidades do Quadro Comunitário

A concretização de algumas ações / projetos / investimentos poderá ser potenciada pelas oportunidades do Quadro Comunitário: Portugal 2020 e outros financiamentos.

Enquanto agente ativo no desenvolvimento do território, o Município de Alfândega da Fé já apresentou e irá continuar a apresentar candidaturas a estes incentivos comunitários.

De entre as muitas candidaturas previstas, teremos no decorrer do ano de 2020, o início e continuação de vários investimentos, destacando aqui:

Operação	Designação Operação	Objetivo Operação
NORTE-02-0853-FEDER-037580	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE I	Visa a beneficiação das condições de utilização e exploração da área de acolhimento empresarial de Alfândega da Fé, capacitando e melhorando as condições de instalação de empresas, procurando potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das pequenas e médias empresas. A intervenção permitirá um melhoramento claro das infraestruturas, criando condições para a instalação de novas empresas, sendo que melhores condições permitirão uma valorização e crescimento empresarial, promovendo o empreendedorismo rural e inovação, apoiando nas sinergias criadas pelos produtos endógenos, assim como de outros produtos transmontanos.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

<p>NORTE-08-5266-FSE-000105</p>	<p>PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - PROJETOS - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</p>	<p>Em função do diagnóstico e da finalidade que enquadra esta candidatura, foi definido um objetivo geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promover o sucesso escolar através de apoios complementares ao contexto escolar, que atuem na melhoria dos resultados escolares, nos métodos de estudo e nas atitudes perante o processo de aprendizagem. <p>Os objetivos específicos para esta candidatura são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promover o conhecimento científico, cultural, artístico e empreendedor; - criar o gosto pela aprendizagem e desenvolver um espírito de pertença e o gosto pela escola; - desenvolver as competências de leitura e escrita; - promover o conhecimento da própria e de outras comunidades; - promover a interculturalidade.
<p>NORTE-08-5266-FSE-000106</p>	<p>PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - PROJETOS - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR</p>	<p>Em função do diagnóstico e da finalidade que enquadra esta candidatura, foram definidos dois objetivos estratégicos que orientam a intervenção em Alfândega da Fé: (i) Promover o sucesso escolar e intervir no abandono precoce, acionando metodologias e respostas orientadas para a integração socioeducativa, igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e jovens; (ii) Acompanhar, de forma personalizada, os alunos que revelam situações problemáticas, nomeadamente: dificuldades de aprendizagem, falta de assiduidade, risco de abandono escolar, problemas disciplinares, comportamentos de risco, etc, atuando preventivamente e promovendo medidas de integração e inclusão dos alunos na escola.</p>
<p>NORTE-73-2016-02</p>	<p>Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé</p>	<p>O projeto decorre da necessidade de dotar as atuais instalações existentes com melhorias ao nível da organização funcional e dos sistemas construtivos. Pretende-se, nomeadamente intervir:</p> <ul style="list-style-type: none"> o No pavilhão gimnodesportivo, redimensionando a área de jogos existente para medidas adequadas à prática desportiva oficial e ampliar no lado Oeste do pavilhão, novo bloco térreo com os balneários e vestiários de apoio; o No pavilhão B1, no qual se localizam os serviços de gestão administração da escola e os espaços de convívio dos alunos, o refeitório e o bar, será remodelado o organograma funcional transferindo o acesso principal existente para lado frontal à portaria da escola; o No pavilhão B2/B3, o acesso principal às salas de aulas, o atual espaço coberto externo será fechado, dotando o pavilhão de novo átrio interior e simultaneamente numa área de recreio coberto. o No pavilhão B5, será executada a revisão do sistema construtivo da laje de cobertura plana; o Nos espaços exteriores do recinto será remodelado o sistema de percursos exteriores cobertos e serão executadas novas acessibilidades, nomeadamente as escadas de acesso principal ao pavilhão B1 e o percurso acessível para cidadãos com mobilidade condicionada ao pavilhão B1 desde o acesso Sul.
<p>NORTE-04-2316-FEDER-000006</p>	<p>PARU - Reabilitação do Espaço Público</p>	<p>O Município de Alfândega da Fé, na qualidade de entidade gestora e tendo por base a delimitação da sua Área de Reabilitação Urbana (ARU criada ao abrigo do Decreto Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) e publicado em diário da republica 2.ª série de 29/02 de 2016, com o aviso n.º 2602/2016 Constituição da ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé pretende com esta candidatura, dar início a execução física das prioridades de investimento definidas no âmbito da candidatura do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), no que se refere a melhoria do ambiente urbano, redução da poluição do ar e promover medidas de redução de ruído, tendo por objectivo temático preservar o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.</p>
<p>NORTE-04-2316-FEDER-000201</p>	<p>PARU - Reabilitação da "casa do Arcebispo D. José de Moura"</p>	<p>O Município de Alfândega da Fé, na qualidade de entidade gestora e tendo por base a delimitação da sua Área de Reabilitação Urbana (ARU criada ao abrigo do Decreto Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) e publicado em diário da republica 2.ª série de 29/02 de 2016, com o aviso n.º 2602/2016 Constituição da ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé procede a candidatura a REABILITAÇÃO URBANA nos termos do AVISO N.º NORTE 16-2016-16, pretende com esta candidatura, dar continuidade a execução física das prioridades de investimento definidas no âmbito da candidatura do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), no que se refere a melhoria do ambiente urbano, redução da poluição do ar e promover medidas de redução de ruído, tendo por objectivo temático preservar o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos. Esta operação utilizar para o feito dois artigos urbanos. O artigo matricial n.º 383 correspondente ao edifício casa e o artigo matricial n.º 438 correspondente ao edifício armazém os quais serão adquiridos pelo município. Pretende assim o município executar uma reabilitação integral do conjunto edificado, com o objetivo de transformar num equipamento para uso público. Para o efeito, o edifício casa será parcialmente demolido e reconstruído e integrará um programa dedicado a museologia e promoção turística do concelho. O edifício Armazém será demolido e dará lugar a um espaço de estar e lazer com ligação ao Adro Arcebispo D. José de Moura.</p>
<p>POSEUR-03-2012-FC-000897</p>	<p>SAR Vilarelhos</p>	<p>O Município tem urgência em resolver as situações caracterizadas, mitigando os focos de poluição que têm prejudicado esta zona eminentemente agrícola do Vale da Vilariça, protegendo a qualidade da água de rega (albufeira) e impedindo a contaminação dos solos com o efluente das fossas sépticas particulares ainda existentes - salvaguardando a saúde pública. Assim, propõe-se a execução de obras de ampliação da rede pública de saneamento em baixa servindo 6 alojamentos que atualmente não têm serviço disponível (os quais desativarão as fossas sépticas particulares); e propõe-se a reconstrução de parte do coletor final de saneamento, implantando-o em terreno particular alternativo, assegurando a correta canalização do efluente da aldeia para a ETAR. Com este investimento, o Município visa assegurar a proteção do ambiente e das águas superficiais, minimizar os efeitos nefastos das descargas das águas residuais urbanas no domínio hídrico, salvaguardando a jusante a fertilidade dos solos e as práticas agrícolas deste território de baixa densidade: toda a aldeia de Vilarelhos, da Freguesia de Vilarelhos, concelho de Alfândega da Fé.</p>



NORTE-03-1204-FEDER-000070	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA NO BAIRRO SOCIAL TRÁS DE CASTELO EM ALFÂNDEGA DA FÉ	O projeto decorre da necessidade de melhorar as características de eficiência energética de 30 habitações sociais municipais. A candidatura enquadra-se na seguinte tipologia de investimento prevista no Aviso: (ij) reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Local e Sub-regional, através de realização de investimentos, como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, aquecimentos, ventilação e ar condicionado (AVAC), intervenções nas fachadas e na cobertura dos edifícios.
P037917	Alfândega mais Acessível	Apesar de muito ligada a um passado que teima em preservar e promover, Alfândega da Fé é hoje uma pequena vila em desenvolvimento, com uma oferta cultural e turística maior e mais diversificada do que, à primeira vista poderia pensar. Dispondo de um invulgar conjunto de valores paisagísticos, culturais e patrimoniais, tem vindo a afirmar a sua oferta turística ao longo dos últimos anos, em complementaridade com outros “destinos turísticos” na região, e suficientemente diversificados e apelativo para atrair diversos nichos e segmentos de mercado. A preservação dos recursos e da valorização dos valores identitários determinam uma especial vocação para mercados turísticos de qualidade, capazes de dinamizar o desenvolvimento económico e social, sem induzir um volume excessivo de fluxos turísticos. Para atingir estes objectivos é forçoso que, para além das necessárias iniciativas de investimento turístico tradicional, sejam iniciadas com a efetiva função de estruturação e qualificação da oferta. Assim, o Município de Alfândega da Fé definiu uma estratégia turística, cultural e patrimonial que se quer dinâmica, viva e transversal, atenta ao mercado e às suas tendências e que olha para a cultura e turismo como factores dinamizadores de mudança.
NORTE-28-2018-04	EEC PROVERE TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES Lagar D' Rei	A candidatura da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) do Prover de Terras de Trás-os-Montes (Prover TTM) abrange o território jurisdicional da Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM). No anterior período de programação (QREN) este território foi objeto de duas Estratégias de Eficiência Coletiva, relativas ao Prover INOVARURAL e ao Prover da Terra Fria Transmontana, cobrindo conjugadas, grosso modo, um território em muito coincidente com o atual domínio territorial de intervenção da CIM-TTM. A presente candidatura assenta numa visão estratégica para o território que deve ser entendida por: Reconhecimento inequívoco do potencial da região enquanto TERRITÓRIO singular e detentor de CAPITAL HUMANO capaz de quebrar as barreiras da interioridade, posicionando-se como uma Eco Região Inteligente, sedutora para as gerações mais novas, moderna pela inovação introduzida na valorização dos produtos endógenos, atraente pela qualidade de vida e criação de posto de trabalho e riqueza e sustentável pelo modelo de desenvolvimento baseado no baixo carbono. Tendo por base a acima referido, a matriz da EEC Prover assenta em um modelo estratégico alicerçado em dois eixos principais, correspondentes a: uma Região Inteligente e uma Eco Região.

Plano de Atividades Municipais

A par da preparação do PPI e constituindo também este a definição das linhas de desenvolvimento estratégico desta autarquia, encontra-se o Plano de Atividades Municipal (PAM) para 2020 que incluiu o fluxo financeiro líquido para o conjunto das atividades que não sendo consideradas de investimento são padronizadas como sendo as mais relevantes.

O PAM incluiu um conjunto de actividades coordenadas, englobando um grupo de acções marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadrámos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

O Plano de Atividades Municipais totaliza **2 863 296,53 euros**.

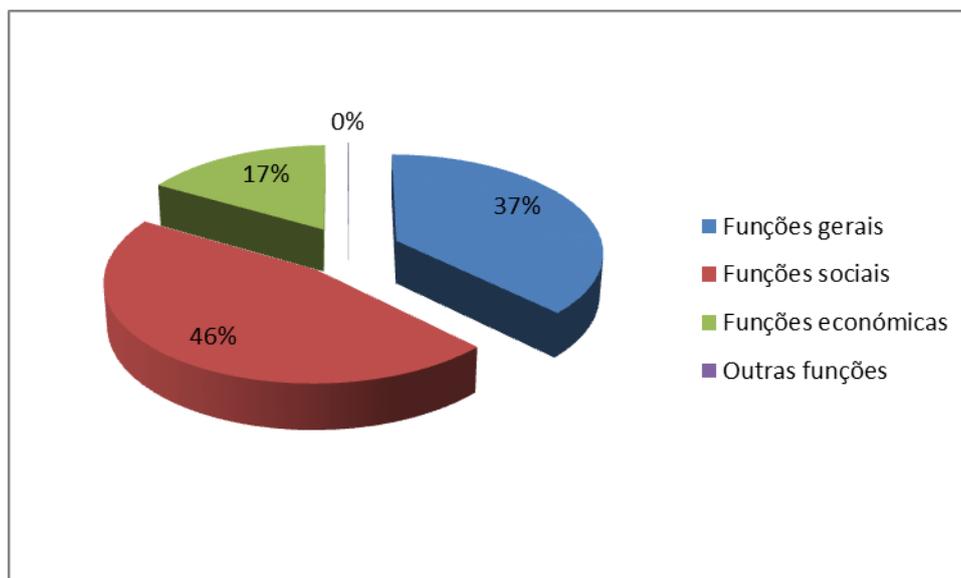
PAM		
Objectivo	Descrição	Total Previsto 2020
1.	Funções gerais	1 070 597,71
1.1.	Serviços gerais de administração pública	874 097,71
1.1.1.	Administração geral	874 097,71
1.2.	Segurança e ordem públicas	196 500,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	196 500,00
2.	Funções sociais	1 316 833,06



2.1.	Educação	271 152,14
2.1.1.	Ensino não superior	271 152,14
2.3.	Segurança e acção sociais	36 331,32
2.3.2.	Acção social	36 331,32
2.4.	Habitação e serviços colectivos	829 749,60
2.4.1.	Habitação	20 178,90
2.4.3.	Saneamento	203 509,35
2.4.4.	Abastecimento de Água	388 561,35
2.4.5.	Resíduos sólidos	217 000,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	500,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	179 600,00
2.5.1.	Cultura	54 600,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	123 000,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	2 000,00
3.	Funções económicas	473 865,76
3.2.	Indústria e energia	226 764,76
3.4.	Comércio e turismo	247 101,00
3.4.1.	Mercados e feiras	247 100,00
3.4.2.	Turismo	1,00
4.	Outras funções	2 000,00
4.3.	Diversas não especificadas	2 000,00
Total Geral		2 863 296,53

Gráfico

Distribuição pelas Funções principais



De destacar que também nas previsões do PAM a rubrica com maior peso é a das “Funções sociais”, com 46% do total das previsões para o ano de 2020.

Das actividades municipais, a destacar temos:

- Os problemas sociais constituem uma das preocupações do Município de Alfândega da Fé, estando consciente da urgência do trabalho necessário no sentido de criar um concelho cada vez mais solidário e inclusivo.

- Promover uma política de melhoria das condições de funcionamento dos equipamentos de educação, assegurando, a nível da componente social, a disponibilização dos recursos humanos para as componentes de apoio ao serviço de refeições e de prolongamento de horário, bem como o fornecimento de material de apoio às iniciativas desenvolvidas no âmbito das Actividades de Animação e Apoio à Família, procurando satisfazer as necessidades da comunidade escolar.



- Continuar a política de concessão de apoios (transportes, alimentação e manuais) aos alunos carenciados do concelho e assegurar aos alunos deslocados das suas residências, a gratuitidade do transporte e da alimentação, bem como, fornecer o material pedagógico e as fotocópias, em sala de aula, aos alunos do 1.º ciclo, para assegurar o correto e normal funcionamento da atividade letiva.
- Promover a cultura e o turismo a partir dos equipamentos culturais municipais (Casa da Cultura, Biblioteca Municipal, Centro de Interpretação do Território).
- Desenvolver iniciativas que promovam a saúde e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente caminhadas, assim como ginástica para a população sénior.
- Manter a isenção no pagamento da tarifa fixa de água e da tarifa fixa de saneamento, bem como alargar o 1.º escalão da tarifa variável até 15 m3, para os consumidores domésticos com carências financeiras; implementar o tarifário para famílias numerosas (com alagamento de 3 m3 no 1.º escalão por cada membro do agregado familiar a partir de 4); aos beneficiários do cartão municipal sénior continuar a proporcionar o pagamento de 25% das despesas de farmácia desde que sob prescrição médica, e transporte gratuito dentro do concelho de Alfândega da Fé.
- Manter a colaboração na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e continuar a assegurar as instalações e os meios materiais de apoio necessários ao funcionamento da comissão.
- Apoiar, financeira e tecnicamente, as freguesias na execução de obras e execução de outros investimentos tendentes à melhoria da qualidade de vida das populações.
- Manter os apoios no âmbito do FSAH, através da beneficiação das habitações de famílias carenciadas.
- No âmbito do programa ABEM celebrou-se um protocolo com a instituição particular de solidariedade social, Associação dignidade, associação esta que tem por objetivo garantir o acesso gratuito ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer cidadão que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica.
- Implementação do Regulamento para Apoio ao Ensino Superior, que prevê a atribuição de Apoio ao Ensino aos/as estudantes naturais e/ou residentes, há pelo menos dois anos, no concelho de Alfândega da Fé, inscritos num estabelecimento de ensino superior, e que apresente necessidades e carência financeiras.
- Realizar a Festa da Cereja de Alfândega da Fé que é um dos principais eventos do Nordeste Transmontano, destacando-se como espaço de mostra e divulgação dos produtos locais e da cultura concelhia. A Festa concentra a grande maioria das iniciativas no Parque Municipal de Exposições, local onde podem ser encontrados o diversos stands com o artesanato, a oferta turística, os produtos locais, com especial destaque para a cereja, e que é palco de iniciativas e espetáculos que valorizam a produção artística local, fazendo dos grupos culturais concelhios um dos principais dinamizadores do certame. A Festa da Cereja de Alfândega da Fé é uma das principais montras do que se faz neste concelho transmontano, tanto no campo económico como turístico, cultural e social.



- Realizar a Festa da Montanha em parceria com a Freguesia de Sambade: muito mais do que um simples mercado ou mostra de sabores e atividades económicas, a Festa da Montanha é momento de debate, reflexão, divulgação e fruição de todas as potencialidades destas áreas. Daí que à mostra e venda de produtos característicos da montanha, se juntem atividades desportivas e lúdicas, se debatam as atividades económicas e se relembrem as histórias e lendas associadas à serra, que noutros tempos foi conhecida como Serra de Monte-Mel.

O evento traduz a vontade de ver dinamizadas as áreas rurais do concelho, fazendo das suas características endógenas fatores de crescimento e desenvolvimento. A iniciativa conheceu a primeira edição em novembro de 2014, na freguesia de Sambade e veio para ficar, tanto mais que Sambade está já na rota das aldeias de Portugal, uma marca turística que pode trazer mais visitantes ao concelho

- Dar continuidade aos espetáculos promovidos com a rede “ Sete Sois e Sete Luas”, sendo esta uma rede cultural de 30 cidades de 13 Países – Brasil, Cabo Verde, Croácia, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos, Portugal, Roménia e Tunísia – que privilegia relações vivas e directas com os pequenos centros e os artistas.

Um Festival que vai ao encontro das pessoas, não das praças e dos monumentos. Promotor de TURISMO CULTURAL-MUSICAL a nível internacional através de pacotes turísticos relativos aos seus itinerários musicais e artísticos ao longo de rotas invulgares e fascinantes do Mediterrâneo e do mundo lusófono. Em colaboração com as várias Câmaras Municipais, criou pacotes turísticos, a preços em conta, de visitas aos vários territórios do circuito, válidos nos dias dos espetáculos. Os pacotes especiais incluem a estadia num hotel ou num agro-turismo com a oportunidade de aceder a exposições, concertos, empresas tradicionais, aluguer de automóvel e refeições em restaurantes típicos.

- Continuar a receber o PAN - Encontro e Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural. O Festival decorrerá na localidade de Vilarelhos e espera reunir cerca de uma centena de participantes dos dois lados da fronteira.

Festival transfronteiriço de poesia e arte acontece há 15 anos na aldeia de Morille, em Salamanca, tendo chegado a Portugal pela primeira vez em 2015. A iniciativa leva arte de vanguarda, poesia, música e cultura aos meios rurais, reunindo diversos artistas de Portugal e Espanha em experiências artísticas e culturais.

- Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé deve continuar a constituir-se como um centro de leitura e de pesquisa privilegiado para a comunidade. Tem como objetivo primordial promover o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural da população que procura este espaço.

-Continuar a adquirir um novo fundo documental para assegurar a disponibilização aos leitores das principais novidades literárias e material audiovisual para atualização do espólio existente e satisfazer a procura.

- Continuar a desenvolver as atividades previstas no protocolo assinado com o Plano Nacional de Leitura, com o objetivo de, em rede com as escolas do concelho, definir um plano de atividades entre a biblioteca escolar e a biblioteca municipal, promovendo o intercâmbio e a interação dos objetivos comuns.

- Promover eventos e concursos abertos à comunidade, de incentivo à leitura e escrita, como o “Encontro de Escritores Transmontanos”, apresentação de novos livros de diversos autores, o clube de leitura etc

- A Biblioteca Municipal deve continuar a política municipal de publicações de livros de autores locais, divulgando a cultura, as tradições e as memórias dos alfandeguenses e transmontanos.



- Apoiar, financeira e logisticamente, os clubes e associações desportivas, em iniciativas pontuais ou tendo por base a contratualização de ações e objetivos, num espírito de exigência e de rigor na avaliação do cumprimento dos termos dos acordos, no sentido de uma maior selectividade nos apoios a conceder e na exigência da aplicação dos recursos públicos.

- Continuar apoiar os desempregados do concelho de Alfândega da Fé, em parceria com IEFP promovendo e executando um conjunto de programas e medidas de emprego destinados a melhorar o perfil de empregabilidade e a apoiar a integração no mercado de trabalho dos desempregados. (comparticipados aproximadamente em 70%)

Quadro Plurianual Municipal

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, expressamente o que refere o artigo 40.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Deste modo, com a elaboração do orçamento municipal para o ano 2019, a semelhança dos anos anteriores, município assegura o cumprimento preconizado no artigo 44.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresentado assim, o QPPO para 2020-2023.

QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental:

Descrição	2020-2023			
	2020	2021	2022	2023
Receitas correntes	8 695 821,98	8 482 255,02	8 539 480,34	8 597 929,31
Impostos directos	749 854,30	694 386,45	679 414,73	664 922,74
Impostos indirectos	4 856,84	3 299,37	3 332,36	3 365,69
Taxas, multas e outras penalidades	804 135,05	731 160,27	738 471,87	745 856,59
Rendimentos da propriedade	344 571,68	327 710,81	330 987,92	334 297,80
Transferências correntes	6 269 751,65	6 277 582,86	6 336 124,06	6 395 272,62
Venda de bens e serviços correntes	379 988,46	303 414,00	306 448,14	309 512,62
Outras receitas correntes	142 664,00	144 701,25	144 701,25	144 701,25
Receitas de capital	3 104 388,56	1 437 056,36	1 442 833,61	1 448 668,63
Venda de bens de investimento	52 793,53	11 897,80	11 897,80	11 897,80
Transferências de capital	3 051 595,03	1 425 158,56	1 430 935,81	1 436 770,83
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Total das receitas	11 800 210,54	9 919 311,38	9 982 313,95	10 046 597,93
Despesas correntes	7 378 859,09	7 304 157,52	7 295 081,91	7 422 844,71
Despesas com o pessoal	3 948 126,27	3 986 806,73	3 990 793,53	3 994 784,33
Aquisição de bens e serviços	2 279 322,89	2 152 206,50	2 238 087,24	2 334 509,86
Juros e outros encargos	322 307,53	302 957,92	286 413,54	269 541,52
Transferências correntes	744 342,56	779 811,75	760 233,62	741 634,39
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	84 759,84	82 374,62	19 553,98	82 374,62
Despesas de capital	4 421 351,45	1 889 377,62	1 926 093,72	1 946 903,12
Aquisição de bens de capital	3 185 600,01	824 557,83	824 557,83	824 557,83
Transferências de capital	249 156,30	146 235,38	146 235,38	146 235,38
Activos financeiro	14 667,25	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	971 927,89	918 584,41	955 300,51	976 109,91
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	11 800 210,54	9 193 535,13	9 221 175,63	9 369 747,84
Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)	1 316 962,89	1 178 097,50	1 244 398,43	1 175 084,59

Despesas com pessoal

Conforme ponto 3.3 do POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e funcionário que atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

De acordo com os artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e em face da missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados.

A evolução das despesas com pessoal das autarquias locais encontra-se devidamente regulamentada, cujo acompanhamento é da responsabilidade da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Tendo em conta as despesas com pessoal projectadas pela Câmara Municipal, os custos com pessoal previsíveis para 2020 cifram-se em 3.948.126,27€.

Evolução das despesas com pessoal:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 (Previsto)
Despesas com pessoal	2.580.066,85	2.493.862,72	2.815.453,76	2.855.129,30	2.715.424,26	2.889.723,90	2.838.909,27	3.130.567,10	3.799.721,17



De referir que ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o Município recrutou os trabalhadores que se enquadravam no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017.

Para 2020, são incluídas as despesas necessárias no âmbito da transferência de competências da Educação - DL n.º 21/2019, de 30/01.

PASSIVOS FINANCEIROS

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

A análise efetuada nesta secção comporta as principais fontes geradoras de dívida do Município.

É destacada a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital), bem como, face ao peso que têm na totalidade da dívida do Município a sua estrutura e evolução. Com principal destaque para a redução de juros, fruto da renegociação efetuada ao abrigo da Adesão ao FAM, com a apresentação de um “PAM - Programa de Apoio Municipal”, que inclui um “Programa de Ajustamento Municipal”, um “PRD - Plano de Reestruturação de Dívida” que incidiu no desenvolvimento de negociações com a BANCA, no sentido de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida dos empréstimos, tendo obtido acordos junto das instituições bancárias, com taxas de juro mais reduzidas e alargamento das maturidades, e inclui ainda a Assistência Financeira do FAM.

O quadro infra traduz o montante de encargos previstos com empréstimos bancários que o Município possui, e evolução dos mesmos, de 2010 a 2020:

	2 010,00	2 011,00	2 012,00	2 013,00	2 014,00	2 015,00	2 016,00	2 017,00	2 018,00	2 019,00	2 020,00
Amortização Capital	909 306,18	1 051 446,04	961 581,95	266 996,79	600 720,63	1 274 540,20	565 415,07	467 597,33	740 452,92	885 230,36	918 584,41
Amortização Extraordinária				14 157 359,80		11 086 587,41	18 592 701,53	400 000,00			
Juros	255 344,43	574 038,56	617 518,52	1 285 429,55	1 160 262,27	739 217,26	378 256,47	399 710,77	336 001,27	306 635,74	304 307,53
Total	1 164 650,61	1 625 484,60	1 579 100,47	15 709 786,14	1 760 982,90	13 100 344,87	19 536 373,07	1 267 308,10	1 076 454,19	1 191 866,10	1 222 891,94

Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2019

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), o limite da dívida total para cada município é apurado do seguinte modo:

A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos serviços municipalizados, já que os mesmos são um serviço do município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo município ao serviço municipalizado, em cada um dos anos.

Determina, a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018 que, sempre que, por acordo com a administração central, uma autarquia local assuma a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projectos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não releva para o cumprimento das obrigações legais estabelecidas quanto ao limite da dívida total previsto no RFALEI.

Limite da Dívida Total para o ano de 2019:

Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Receitas Correntes 2017	Total das Receitas Correntes (2015-2017)	Média (dos 3 anos)	Limite (2018) =1,5*media (dos 3 anos)
7 090 117,00	7 019 153,96	8 120 994,85	22 230 265,81	7 410 088,60	11 115 132,91

**O estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais**

O estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais está e foi consagrado na Lein.º24/98,de 26 de Maio, baseando-se no princípio constitucional do direito De oposição democrática, constante, actualmente, no art.º114.ºda CRP, onde é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei (n.º2),na sequência da alteração à CRP operada pela Lein.º1/89,de 8 de Julho.

(art.º 2.º n.º 1 da Lei n.º 24/98): Oposição é a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias.

TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:

1. Os partidos políticos representados nas assembleias deliberativas (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia) e que não estejam representados no respectivo órgão executivo (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia);
2. Os partidos políticos que embora representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas;
3. Os grupos de cidadãos eleitores que tenham representantes em qualquer órgão autárquico.

NOTA: Importa, pois, referir que os titulares do direito de oposição não são os membros das assembleias mas sim os partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores, nas condições supra referidas.

Importa então referir, que foi cumprido o **DIREITO DE OPOSIÇÃO**, no que concerne a proposta do orçamento e planos de actividades para o ano de 2020.

**Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2020:**

Nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

Sem prejuízo do disposto no nº 5 do artigo nº 49, da mesma lei, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Propor que a Câmara delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

-Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2020, a contrair um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 250.000,00 de euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário.



Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, alterado pela Lei nº22/2015, de 17 de março:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite 100.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONOMICO DE 2020****Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental:**

- 1 – Autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- 2- Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano;
- 3 – A aprovação dos Orçamento e GOP's para 2020;
- 4 – A aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Outras Propostas de Autorização:

- 1 – A aprovação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro;
- 2 - Aprovação das Normas de Execução do Orçamento para 2020.

**PARTE II****ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano****Orçamento para 2020****Resumo do Orçamento****Resumo do orçamento por rubricas****Orçamento da Receita****Orçamento da Despesa****Grandes Opções do Plano 2020****Resumo das GOP's****Plano de Actividades Municipais - PAM****Plano Plurianual de investimentos - PPI****Quadro Plurianual de Programação orçamental 2020-2023****Mapa das Previsão dos Encargos com Empréstimos 2020**

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Orçamento para 2020
 - Resumo do Orçamento

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.695.821,98	Correntes	7.378.859,09
De capital	3.104.388,56	De capital	4.421.351,45
Total	11.800.210,54	Total	11.800.210,54
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.800.210,54	Total Geral	11.800.210,54

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Orçamento para 2020
 - Resumo do orçamento por rubricas

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :2019,PROP,E,G,9800
M.A.F.		Executivo <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Deliberativo <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	749.854,30	6.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.856,84	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A S.SOCIAL E C.G.A.		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	804.135,05	6.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	344.571,68	2.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.269.751,65	53.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	379.988,46	3.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.664,00	1.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.695.821,98	73.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52.793,53	0.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.051.595,03	25.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.104.388,56	26.3
TOTAL GERAL	11.800.210,54	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.948.126,27	33.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.279.322,89	19.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	322.307,53	2.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	744.342,56	6.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.759,84	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.378.859,09	62.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.185.600,01	27.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	249.156,30	2.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	14.667,25	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	971.927,89	8.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.421.351,45	37.5
TOTAL GERAL	11.800.210,54	100.0

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Orçamento para 2020
 - Orçamento da Receita

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	8.695.821,98
01	IMPOSTOS DIRECTOS	749.854,30
01.02	OUTROS	749.854,30
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	453.099,47
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	91.316,41
01.02.04	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	99.075,21
01.02.05	DERRAMA	106.363,21
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	4.856,84
02.02	OUTROS	4.856,84
02.02.06	IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.856,84
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	4.689,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	100,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	64,84
02.02.06.06	SANEAMENTO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	804.135,05
04.01	TAXAS	797.591,59
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	797.591,59
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	9.137,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO OBRAS	17.878,12
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	2.074,95
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.99	OUTROS	768.499,52
04.01.23.99.01	OUTROS	731,85
04.01.23.99.02	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	575.517,88
04.01.23.99.99	OUTROS - OUTROS	192.249,79
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6.543,46
04.02.01	JUROS DE MORA	2.833,96
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.252,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.456,50
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	344.571,68
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	1,00
05.01.01	PÚBLICAS	1,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.10	RENDAS	344.569,68
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.99	OUTROS	344.568,68
05.10.99.01	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	248.994,68
05.10.99.03	OUTRAS-PARQUE EOLICO	95.474,00
05.10.99.06	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.269.751,65
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.228.349,65
06.03.01	ESTADO	5.492.581,84
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.213.985,24
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	107.515,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	98.733,60
06.03.01.99	OUTROS	72.348,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	735.767,81
06.03.07.01	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	157.141,72
06.03.07.02	Transferência de competências - Lei 50/2018	538.626,09
06.03.07.03	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	40.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	25.000,00
06.05.01	CONTINENTE	25.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	16.400,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	16.400,00
06.09.01.02	IFADAP/FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	16.400,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	379.988,46
07.01	VENDA DE BENS	205.572,12
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	205.563,12
07.01.08.01	ÁGUA	205.562,12
07.01.08.99	OUTRAS	1,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1,00
07.02	SERVIÇOS	144.805,34
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	26.568,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS,RECREATIVOS,CULTURAIS E DESPORTO	4,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	118.231,34
07.02.09.01	SANEAMENTO	5.288,36
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	105.582,98
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	1.005,00
07.02.09.99	OUTROS	6.354,00
07.03	RENDAS	29.611,00
07.03.01	HABITAÇÕES	10.854,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	18.757,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.664,00
08.01	OUTRAS	142.664,00
08.01.99	OUTRAS	142.664,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.05	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- correntes	43.726,00
08.01.99.99	DIVERSAS	98.937,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	3.104.388,56
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	52.793,53
09.01	TERRENOS	31.558,72
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.683,00
09.01.10	FAMÍLIAS	24.875,72
09.02	HABITAÇÕES	13.111,81
09.02.10	FAMÍLIAS	13.111,81
09.03	EDIFÍCIOS	8.120,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	8.119,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	3,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.051.595,03

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	ORÇAMENTO DA RECEITA	2019,PROP,E,G,9800 DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--	----------------------	--

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.008.583,30
10.03.01	ESTADO	1.128.938,58
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	552.004,39
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	103.115,19
10.03.01.04.99	OUTROS - FSE	103.115,19
10.03.01.05	Administração Central-Estado-Art.º35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	405.819,00
10.03.01.99	OUTROS	68.000,00
10.03.01.99.15	TURISMO DE PORTUGAL	68.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.879.644,72
10.03.07.02	FEDER	1.859.644,72
10.03.07.03	Transferência de competências - Lei 50/2018 - Capital	20.000,00
10.09	RESTO DO MUNDO	43.011,73
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	43.011,73
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	43.011,73
TOTAL DAS RECEITAS		11.800.210,54

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Orçamento para 2020
 - Orçamento da Despesa

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.800.210,54	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	20.600,00	
		DESPESAS CORRENTES		20.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.100,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		14.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		14.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	10.487.875,12	
		DESPESAS CORRENTES		7.038.451,56
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.928.026,27
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.928.675,63
	01.01.01	TIT.DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO AUT.		119.696,09
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.487.512,38
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.482.512,38
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		5.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		592.886,08
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		557.639,72
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		35.246,36
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		70.135,02
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		14.654,06
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		43.628,83
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		192.906,17
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		402.256,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		91.913,23
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		45.315,67
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		18.583,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.641,84
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		13.974,25
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5.397,47
	01.02.13.02	OUTROS		5.397,47
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		907.437,41
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		155.261,66
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		26.650,49
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		694.699,82
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		694.699,82
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		395.984,82
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		298.715,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		6.346,82
	01.03.09	SEGUROS		24.478,62
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		24.478,62
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.278.822,89
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		666.046,05
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		104.800,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	GASOLINA		17.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		82.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.800,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		12.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		10.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		68.028,61
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS		31.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL-PEÇAS		4.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		8.100,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		295.017,44
	02.01.16.01	ÁGUA		295.017,44
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		11.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		102.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.612.776,84
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		237.244,31
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		21.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.501,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		17.216,76
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		38.235,03
	02.02.10	TRANSPORTES		152.613,59
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		8.000,00
	02.02.12	SEGUROS		20.188,69
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		36.600,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		31.374,44
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		474.954,02
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		15.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		541.849,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2.500,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		744.342,56
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		209.959,24
	04.05.01	CONTINENTE		209.959,24
	04.05.01.02	FREGUESIAS		70.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		139.959,24
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		330.543,32
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		330.543,32
	04.08	FAMÍLIAS		203.840,00
	04.08.02	OUTRAS		203.840,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.759,84
	06.02	DIVERSAS		84.759,84
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		44.759,84
	06.02.03	OUTRAS		40.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		20.000,00
	06.02.03.05	DIVERSAS - OUTRAS		20.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		3.449.423,56
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.185.600,01
	07.01	INVESTIMENTOS		3.155.600,01

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.01	TERRENOS		1,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		20.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		10.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		10.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.098.926,96
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		12.064,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		670.543,81
	07.01.03.07	OUTROS		410.819,15
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.599.543,06
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		370.003,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		51.543,21
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		68.500,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		40.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		30.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		60.001,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		45.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERG. ELECTRICA		554.493,85
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		5.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		360.002,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		80.000,00
	07.01.06.01	AQUISIÇÃO		60.000,00
	07.01.06.02	REPARAÇÃO		20.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		7.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		6.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		25.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		25.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		275.128,99
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		15.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		15.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		249.156,30
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		160.581,54
	08.05.01	CONTINENTE		160.581,54
	08.05.01.02	FREGUESIAS		50.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		110.581,54
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		68.395,86
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		68.395,86
	08.08	FAMÍLIAS		20.178,90
	08.08.02	OUTRAS		20.178,90
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		14.667,25
	09.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		14.667,25
	09.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		14.667,25
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.291.735,42	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		319.807,53
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		319.807,53
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		304.307,53
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		304.307,53
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		304.307,53
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		15.500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		15.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		971.927,89
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		971.927,89
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		971.927,89
	10.06.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		53.343,48

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES		918.584,41
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				11.800.210,54

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Grandes Opções do Plano 2020
 - Resumo das GOP's

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
1.	Funções gerais	1.265.929,31		232.003,00	232.003,00		13.500,00	13.500,00				1.524.932,31
1.1.	Serviços gerais de administração pública	755.219,91		212.002,00	212.002,00		13.500,00	13.500,00				994.221,91
1.1.1.	Administração geral	755.219,91		212.002,00	212.002,00		13.500,00	13.500,00				994.221,91
1.2.	Segurança e ordem públicas	510.709,40		20.001,00	20.001,00							530.710,40
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	510.709,40		20.001,00	20.001,00							530.710,40
2.	Funções sociais	2.328.734,15		1.665.728,20	1.665.728,20		2.197.855,67	405.192,52				6.597.510,54
2.1.	Educação	112.732,42		681.043,81	681.043,81		587.745,17	299.946,52				1.681.467,92
2.1.1.	Ensino não superior	112.164,81		677.543,81	677.543,81		587.745,17	299.946,52				1.677.400,31
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	567,61		3.500,00	3.500,00							4.067,61
2.3.	Segurança e acção sociais	10.555,18		35.000,00	35.000,00							45.555,18
2.3.2.	Acção social	10.555,18		35.000,00	35.000,00							45.555,18
2.4.	Habituação e serviços colectivos	2.082.981,22		751.354,21	751.354,21		600.000,00					3.434.335,43
2.4.2.	Ordenamento do território	805.401,45		504.309,00	504.309,00		600.000,00					1.909.710,45
2.4.3.	Saneamento			120.043,21	120.043,21							120.043,21
2.4.4.	Abastecimento de água	980.700,05		70.001,00	70.001,00							1.050.701,05
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	296.879,72		57.001,00	57.001,00							353.880,72
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	122.465,33		198.330,18	198.330,18		1.010.110,50	105.246,00				1.436.152,01
2.5.1.	Cultura	110.000,00		146.180,50	146.180,50		904.864,50					1.161.045,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	4.166,75		52.146,68	52.146,68		105.246,00	105.246,00				266.805,43
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	8.298,58		3,00	3,00							8.301,58
3.	Funções económicas	467.692,18		1.287.868,81	1.287.868,81		1.012.820,00					2.768.380,99
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	110.673,91		26.001,00	26.001,00							136.674,91
3.2.	Indústria e energia	121.645,07		1.211.875,00	1.211.875,00		1.012.820,00					2.346.340,07
3.3.	Transportes e comunicações	235.373,20		30.000,00	30.000,00							265.373,20
3.3.1.	Transportes rodoviários	235.373,20		30.000,00	30.000,00							265.373,20
3.4.	Comércio e turismo			19.992,81	19.992,81							19.992,81
3.4.2.	Turismo			19.992,81	19.992,81							19.992,81
	TOTAL GERAL ...	4.062.355,64		3.185.600,01	3.185.600,01		3.224.175,67	418.692,52				10.890.823,84

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Grandes Opções do Plano 2020
 - Plano de Actividades Municipais - PAM

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
1.			Funções gerais									3.152.403,06		1.070.597,71	1.070.597,71					4.223.000,77	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									2.680.979,62		874.097,71	874.097,71					3.555.077,33	
1.1.1.			Administração geral									2.680.979,62		874.097,71	874.097,71					3.555.077,33	
1.1.1.1.		01	2011	1	QUOTA ANUAL DA ANMP e SEGUROS	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2020/12/31	32.083,88		10.783,62						42.867,50	
1.1.1.1.	0102/01030901	01	2011	1											6.324,38						
1.1.1.1.	0102/04050104	01	2011	1											4.459,24						
1.1.1.1.		02	2011	2	TRANSFERENCIAS PARA AMTQT	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2020/12/31	489.631,89		189.461,54						679.093,43	
1.1.1.1.	0102/04050104	02	2011	2											105.000,00						
1.1.1.1.	0102/08050104	02	2011	2											84.461,54						
1.1.1.1.	0102/04050102	04	2011	4	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CORRENTES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2020/12/31	103.374,70		50.000,00	50.000,00					153.374,70	
1.1.1.1.	0102/08050102	05	2011	5	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2020/12/31	378.517,64		50.000,00	50.000,00					428.517,64	
1.1.1.1.	0102/040701	08	2011	8	TRANSFERENCIA PARA ASSO. INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFANDEGA DA FÉ	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2020/12/31	44.832,32		20.223,00	20.223,00					65.055,32	
1.1.1.1.	0102/020220	10	2011	10	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2020/12/31	44.556,75		13.960,60	13.960,60					58.517,35	
1.1.1.1.		87	2011	84	DESTEQUE - QUOTA ANUAL E PROJECTOS DE COOPERAÇÃO	OUTRA	100.0			2011/01/01	2020/12/31	38.907,00		21.992,61						60.899,61	
1.1.1.1.	0102/040701	87	2011	84											9.888,00						
1.1.1.1.	0102/080701	87	2011	84											12.104,61						
1.1.1.1.	0102/020219	88	2011	85	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	OUTRA	100.0		DF	2011/01/01	2020/12/31	143.955,84		30.874,44	30.874,44					174.830,28	
1.1.1.1.		89	2013	1	OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADM. DIR.	100.0		DOM	2013/01/01	2020/12/31	317.529,09		38.500,00						356.029,09	
1.1.1.1.	0102/020101	89	2013	1											1.000,00						
1.1.1.1.	0102/020114	89	2013	1											3.000,00						
1.1.1.1.	0102/020121	89	2013	1											6.500,00						
1.1.1.1.	0102/020203	89	2013	1											20.000,00						
1.1.1.1.	0102/020220	89	2013	1											4.000,00						
1.1.1.1.	0102/020225	89	2013	1											4.000,00						
1.1.1.1.	0102/090105	01	2015	3	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0		EXE	2015/01/01	2020/12/31	176.008,00		14.667,25	14.667,25					190.675,25	
1.1.1.1.	0102/020225	02	2017	2	Contratação de serviços jurídicos e processos judiciais	OUTRA	100.0		GJ	2017/01/01	2020/12/31	58.750,79		5.000,00	5.000,00					63.750,79	
1.1.1.1.	0102/040802	08	2017	5	Medidas de emprego e formação profissional	OUTRA	25.0	75.0	GAP	2017/01/01	2020/12/31	652.293,11		190.840,00	190.840,00					843.133,11	
1.1.1.1.	0102/020225	01	2018	1	Contratos de prestação de serviços diversos	OUTRA			EXE	2018/01/01	2020/12/31	144.766,75		50.500,00	50.500,00					195.266,75	
1.1.1.1.		02	2019	8	Encargos correntes e de capital da AMBS -Associação de Municípios do Baixo Sabor	OUTRA	100.0		EXE	2019/01/01	2020/12/31			26.791,25						26.791,25	
1.1.1.1.	0102/040701	02	2019	8											10.000,00						
1.1.1.1.	0102/080701	02	2019	8											16.791,25						
1.1.1.1.		03	2019	2	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional - Corrente	OUTRA	60.0		GAP	2019/01/01	2020/12/31	6.400,00		10.500,00						16.900,00	
1.1.1.1.	0102/020121	03	2019	2											500,00						
A TRANSPORTAR ...												2.631.607,76		724.094,31	714.094,31						3.355.702,07

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSPORTAR ...											3.140.062,95		1.042.097,71	1.042.097,71					4.182.160,66		
1.2.1.	0102/020220	05	2018	3	Implementação do Balcão Único do Prédio (BUPi)	OUTRA		15.0	85.0	PC	2018/01/01	2020/12/31	12.340,11		10.000,00	10.000,00					22.340,11
1.2.1.		07	2019	12	Plano Municipal de emergência de Proteção Civil	OUTRA		100.0		PC	2019/01/01	2020/12/31			15.500,00						15.500,00
1.2.1.	0102/020105	07	2019	12												500,00					
1.2.1.	0102/020121	07	2019	12												5.000,00					
1.2.1.	0102/020220	07	2019	12												5.000,00					
1.2.1.	0102/020225	07	2019	12												5.000,00					
1.2.1.		08	2019	13	Incendios florestais e outras catástrofes naturais ou tecnológicas			100.0		PC	2019/01/01	2020/12/31			3.000,00						3.000,00
1.2.1.	0102/020105	08	2019	13												1.000,00					
1.2.1.	0102/020106	08	2019	13												1.000,00					
1.2.1.	0102/020225	08	2019	13												1.000,00					
2.					Funções sociais								4.370.500,15		1.316.833,06	1.316.833,06					5.687.333,21
2.1.					Educação								632.571,33		271.152,14	271.152,14					903.723,47
2.1.1.					Ensino não superior								632.571,33		271.152,14	271.152,14					903.723,47
2.1.1.		17	2011	17	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA AS ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2020/12/31	3.860,45		3.500,00						7.360,45
2.1.1.	0102/020108	17	2011	17												1.000,00					
2.1.1.	0102/020120	17	2011	17												2.500,00					
2.1.1.	0102/020105	18	2011	18	CANTINA - ALIMENTAÇÃO CONFECCIONADA	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2020/12/31	105.039,05		5.000,00	5.000,00					110.039,05
2.1.1.	0102/020106	19	2011	19	CANTINA - ALIMENTAÇÃO GÊNEROS PARA CONFECCIONAL	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2020/12/31	8.851,76		5.000,00	5.000,00					13.851,76
2.1.1.	0102/020120	20	2011	20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2020/12/31	1.985,39		2.000,00	2.000,00					3.985,39
2.1.1.	0102/020120	21	2011	21	AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2020/12/31	5.008,44		2.000,00	2.000,00					7.008,44
2.1.1.	0102/020225	23	2011	23	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO - ACTUAÇÕES E OUTRAS ACTIVIDADES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2020/12/31	1.459,05		1.500,00	1.500,00					2.959,05
2.1.1.	0102/020210	24	2011	24	ENCARGOS COM TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2020/12/31	506.367,19		140.331,19	140.331,19					646.698,38
2.1.1.	0102/040802	05	2020	4	Apoio ao ensino superior - Propinas					EXE	2020/01/01	2020/12/31			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.1.1.		12	2020	6	Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	OUTRA		100.0		DESE	2020/01/01	2020/12/31			101.820,95						101.820,95
2.1.1.	0102/02010201	12	2020	6												1.000,00					
2.1.1.	0102/02010202	12	2020	6												4.000,00					
2.1.1.	0102/02010299	12	2020	6												800,00					
2.1.1.	0102/020104	12	2020	6												1.500,00					
2.1.1.	0102/020106	12	2020	6												60.528,61					
2.1.1.	0102/020120	12	2020	6												4.000,00					
2.1.1.	0102/020121	12	2020	6												1.000,00					
A TRANSPORTAR ...											3.784.974,39		1.341.749,85	1.312.757,51					5.126.724,24		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS	
												6.813.428,70		2.262.430,77	2.262.430,77						9.075.859,47	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer									554.057,85		123.000,00	123.000,00						677.057,85	
2.5.2.		52	2011	55	OUTRA		100.0	AUTAR	2011/01/01	2020/12/31		554.057,85		101.000,00							655.057,85	
2.5.2.	0102/040701	52	2011	55											100.000,00							
2.5.2.	0102/080701	52	2011	55											1.000,00							
2.5.2.	0102/020220	04	2020	3	OUTRA		100.0	DUA	2020/01/01	2020/12/31				22.000,00	22.000,00						22.000,00	
2.5.3.												155.416,66		2.000,00	2.000,00						157.416,66	
2.5.3.		56	2011	59	OUTRA		100.0	AUTAR	2011/01/01	2020/12/31		155.416,66		2.000,00								157.416,66
2.5.3.	0102/040701	56	2011	59											1.000,00							
2.5.3.	0102/080701	56	2011	59											1.000,00							
3.												1.540.554,69		473.865,76	473.865,76						2.014.420,45	
3.2.												897.294,29		226.764,76	226.764,76						1.124.059,05	
3.2.	0102/020225	58	2011	61	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2020/12/31		837.970,28		209.548,00	209.548,00							1.047.518,28
3.2.	0102/020208	01	2016	1	OUTRA		100.0	GAP	2016/01/01	2020/12/31	P	59.324,01		17.216,76	17.216,76							76.540,77
3.4.												643.260,40		247.101,00	247.101,00						890.361,40	
3.4.1.												630.504,20		247.100,00	247.100,00						877.604,20	
3.4.1.		59	2011	62	OUTRA		100.0	CC	2011/01/01	2020/12/31		570.868,28		194.500,00								765.368,28
3.4.1.	0102/020115	59	2011	62											8.000,00							
3.4.1.	0102/020117	59	2011	62											500,00							
3.4.1.	0102/020121	59	2011	62											4.000,00							
3.4.1.	0102/020217	59	2011	62											25.000,00							
3.4.1.	0102/020218	59	2011	62											2.000,00							
3.4.1.	0102/020220	59	2011	62											10.000,00							
3.4.1.	0102/020225	59	2011	62											145.000,00							
3.4.1.		01	2014	2	OUTRA			DDS	2014/01/01	2020/12/31		59.635,92		52.600,00								112.235,92
3.4.1.	0102/020121	01	2014	2											2.000,00							
3.4.1.	0102/020217	01	2014	2											600,00							
3.4.1.	0102/020220	01	2014	2											5.000,00							
3.4.1.	0102/020225	01	2014	2											45.000,00							
3.4.2.												12.756,20		1,00	1,00						12.757,20	
3.4.2.	0102/020225	61	2011	64	OUTRA		100.0	CC	2011/01/01	2020/12/31		12.756,20		1,00	1,00							12.757,20
4.												54.258,00		2.000,00	2.000,00						56.258,00	
4.3.												54.258,00		2.000,00	2.000,00						56.258,00	
4.3.		76	2011	80	OUTRA		100.0	DOM/D	2011/01/01	2020/12/31	U	54.258,00		2.000,00								56.258,00
4.3.	0102/040701	76	2011	80											1.000,00							
4.3.	0102/080701	76	2011	80											1.000,00							
												TOTAL GERAL	9.117.715,90		2.863.296,53	2.863.296,53						11.981.012,43

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%

- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Grandes Opções do Plano 2020
 - Plano Plurianual de investimentos - PPI

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
1.			Funções gerais									1.265.929,31		232.003,00	232.003,00		13.500,00	13.500,00		1.524.932,31	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									755.219,91		212.002,00	212.002,00		13.500,00	13.500,00		994.221,91	
1.1.1.			Administração geral									755.219,91		212.002,00	212.002,00		13.500,00	13.500,00		994.221,91	
1.1.1.1.		77	2011	2	INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS NO CONCELHO	OUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2020/12/31		31.661,66		16.000,00						47.661,66	
1.1.1.1.	0102/07010301	77	2011	2											500,00						
1.1.1.1.	0102/07010302	77	2011	2											500,00						
1.1.1.1.	0102/07010307	77	2011	2											5.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010412	77	2011	2											5.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010413	77	2011	2											5.000,00						
1.1.1.1.	0102/070113	78	2011	3	ACÇÕES E PUBLICAÇÕES DIVERSAS PARA PROMOÇÃO DE ALFÂNDEGA DA FE	OUTRA	100.0	AUTARQ UIA	2011/01/01	2020/12/31		157.418,01		25.000,00	25.000,00					182.418,01	
1.1.1.1.		79	2011	4	AQUISIÇÃO DE TERRENOS e EDIFÍCIOS	OUTRA	100.0	DOM/DO	2011/01/01	2020/12/31		34.324,20		2,00						34.326,20	
1.1.1.1.	0102/070101	79	2011	4											1,00						
1.1.1.1.	0102/07010307	79	2011	4											1,00						
1.1.1.1.		80	2011	5	AQUISIÇÃO/ALUGUER E GRANDES REPARAÇÕES DE VEICULOS E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2020/12/31		397.286,02		110.000,00						507.286,02	
1.1.1.1.	0102/07010601	80	2011	5											60.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010602	80	2011	5											20.000,00						
1.1.1.1.	0102/070205	80	2011	5											15.000,00						
1.1.1.1.	0102/070207	80	2011	5											15.000,00						
1.1.1.1.	0102/070107	81	2011	6	EQUIPAMENTO INFORMATICO PARA OS SERVIÇOS	OUTRA	100.0	INFORM ATICA	2011/01/01	2020/12/31		38.114,88		5.000,00	5.000,00					43.114,88	
1.1.1.1.	0102/070108	82	2011	7	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS	OUTRA	100.0	INFORM ATICA	2011/01/01	2020/12/31		10.233,68		5.000,00	5.000,00					15.233,68	
1.1.1.1.		83	2011	8	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS SERVIÇOS	OUTRA	100.0	DOM	2011/01/01	2020/12/31		86.181,46		10.000,00						96.181,46	
1.1.1.1.	0102/070109	83	2011	8											5.000,00						
1.1.1.1.	0102/07011002	83	2011	8											5.000,00						
1.1.1.1.		01	2019	1	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional - Capital	OUTRA	100.0	GAP	2019/01/01	2020/12/31				3.500,00						3.500,00	
1.1.1.1.	0102/070107	01	2019	1											1.500,00						
1.1.1.1.	0102/070109	01	2019	1											2.000,00						
1.1.1.1.	0102/070112	07	2020	3	Construção/Aquisição de um monumento alusivo à cereja	OUTRA	100.0	EXE	2020/01/01	2020/12/31				25.000,00	25.000,00					25.000,00	
1.1.1.1.	0102/070115	11	2020	7	Centro de inclusao digital	OUTRA	85.0	DESE	2020/01/01	2022/12/31				12.500,00	12.500,00		13.500,00	13.500,00		39.500,00	
1.2.					Segurança e ordem públicas							510.709,40		20.001,00	20.001,00					530.710,40	
1.2.1.					Proteção civil e luta contra incêndios							510.709,40		20.001,00	20.001,00					530.710,40	
1.2.1.1.	0102/07010301	04	2016	4	BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECAO E SOCORRO DA REGIAO DE TRAS OS MONTES EM ALFANDEGA DA FE	EMPREITADA	15.0	PC	2016/01/01	2020/12/31		495.551,40		1,00	1,00					495.552,40	
1.2.1.1.	0102/07010408	06	2018	13	Realização de Faixas de Interrupção de Combustiveis (FIC) em áreas não prioritarias, no âmbito da Prevenção de Fogos Florestais	OUTRA	100.0	GPC	2010/10/08	2020/12/31		15.158,00		20.000,00	20.000,00					35.158,00	
A TRANSPORTAR ...												1.265.929,31		232.003,00	232.003,00		13.500,00	13.500,00		1.524.932,31	

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												2.071.375,73		1.008.046,81	1.008.046,81		601.245,17	313.446,52			3.994.114,23
2.4.2.	0102/07010401	01	2016	1	REABILITAÇÃO URBANA - "Elaboração de planos na área do ordenamento do território, urbanismo ou reabilitação urbana"	OUTRA	100.0		DU	2016/01/01	2020/12/31	P		1,00	1,00					1,00	
2.4.2.	0102/07010401	09	2017	8	PAMUS - Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto da Escola EBI e Centro de Saúde.	EMPREITADA	15.0	85.0	DUA/DO	2017/01/01	2020/12/31			55.000,00	55.000,00		250.000,00			305.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	11	2017	10	PAMUS - Melhoria das Paragens de Transporte Coletivo	EMPREITADA	15.0	85.0	DUA/DO M	2017/01/01	2020/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.4.2.	0102/07010413	02	2018	2	PARU -Reabilitação da "Casa do Arcebispo D. José de Moura"	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2018/01/01	2020/12/31		71.845,00	300.000,00	300.000,00		350.000,00			721.845,00	
2.4.2.	0102/070115	03	2018	3	Alfândega mais Acessível		15.0	85.0	DOM	2018/01/01	2020/12/31		51.397,63	35.000,00	35.000,00					86.397,63	
2.4.2.	0102/07010401	04	2018	10	Requalificação do centro na localidade de Picões.	OUTRA	100.0		DO	2018/01/01	2020/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.4.2.	0102/070115	01	2019	5	Elaboração da Revisão do PDM + elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2020/12/31			54.306,00	54.306,00					54.306,00	
2.4.3.					Saneamento									120.043,21	120.043,21					120.043,21	
2.4.3.	0102/07010402	05	2018	12	Sistema de Águas Residuais de Vilarelhos		15.0	85.0	DUA	2018/07/01	2020/12/31			51.543,21	51.543,21					51.543,21	
2.4.3.	0102/07010403	01	2019	8	Sistema de Águas Residuais de Alfândega da Fé - EE do Vale Abade	EMPREITADA	15.0	85.0	DUA	2019/01/01	2020/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.3.	0102/07010403	02	2019	9	Ampliação dos coletores de descarga das ETAR's de Valpereiro e Soeima	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2020/12/31			8.000,00	8.000,00					8.000,00	
2.4.3.	0102/07010403	03	2019	10	Ampliação de redes e grandes substituições de redes Águas Residuais - AR	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2020/12/31			45.000,00	45.000,00					45.000,00	
2.4.3.	0102/07010403	03	2020	2	Controlo operacional, reparação e outros serviços - 32 ETARS	OUTRA	100.0		DUA	2020/01/01	2021/12/31			10.500,00	10.500,00					10.500,00	
2.4.4.					Abastecimento de Água									980.700,05	70.001,00	70.001,00					1.050.701,05
2.4.4.	0102/07010407	40	2011	53	Ampliação de redes e grandes substituições de redes AA -Abastecimento de Água	OUTRA	100.0		DSU	2011/12/31	2020/12/31		248.207,60	20.000,00	20.000,00					268.207,60	
2.4.4.		48	2011	61	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA - AA	OUTRA	100.0		DSU	2011/01/01	2020/12/31		58.014,05	10.000,00						68.014,05	
2.4.4.	0102/070111	48	2011	61											5.000,00						
2.4.4.	0102/070115	48	2011	61											5.000,00						
2.4.4.	0102/07010407	03	2016	3	Criação de ZMC's (seccionamento) e implementação de sistema de gestão e monitorização das redes de AA do Concelho	OUTRA	100.0		DU	2016/01/01	2020/12/31	P	27.648,82	10.000,00	10.000,00					37.648,82	
A TRANSPORTAR ...												2.528.488,83		1.612.399,02	1.612.399,02		1.201.245,17	313.446,52			5.655.579,54

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												3.586.364,88		1.860.581,52	1.860.581,52		2.106.109,67	313.446,52			7.866.502,59
2.5.2.	0102/07010413	01	2019	12	Zona de lazer do Sto Antão da Barca	100.0			DO	2019/01/01	2020/12/31		1,00	1,00					1,00		
2.5.2.	0102/070115	09	2020	5	Bota-te a Andar-Criação e requalificação de trilhos pedestres em áreas protegidas	85.0	15.0		CCA	2020/01/01	2022/12/31		37.145,68	37.145,68		105.246,00	105.246,00		247.637,68		
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas								8.298,58	3,00	3,00				8.301,58		
2.5.3.	0102/070115	01	2016	7	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	100.0			DDS	2014/01/01	2020/12/31	P	1,00	1,00					1,00		
2.5.3.	0102/070115	02	2016	8	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO SENIOR	100.0			DDS	2014/01/01	2020/12/31	P	8.298,58	1,00	1,00				8.299,58		
2.5.3.	0102/070115	10	2016	9	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO GERAL				DDS	2016/01/01	2020/12/31	0	1,00	1,00					1,00		
3.					Funções económicas								467.692,18	1.287.868,81	1.287.868,81		1.012.820,00		2.768.380,99		
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								110.673,91	26.001,00	26.001,00				136.674,91		
3.1.	0102/07010408	58	2011	73	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS E FLORESTAIS DO CONCELHO	100.0			DOM	2011/01/01	2020/12/31		110.673,91	25.000,00	25.000,00				135.673,91		
3.1.	0102/070115	01	2018	5	Estudo previo para regadio na Serra de Bornes	100.0			PC	2018/01/01	2020/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
3.1.	0102/07010413	02	2018	9	Intervenção e requalificação do regadio de Santa Justa-Vale da Vilariaça	100.0			DO	2018/01/01	2020/12/31		1,00	1,00					1,00		
3.2.					Indústria e energia								121.645,07	1.211.875,00	1.211.875,00		1.012.820,00		2.346.340,07		
3.2.	0102/07010404	60	2011	75	MANUTENÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	100.0			DOM	2011/01/01	2020/12/31		111.787,86	40.000,00	40.000,00				151.787,86		
3.2.	0102/07010401	61	2011	86	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL	15.0	85.0		DOM/DO	2010/01/01	2020/12/31	1	250.000,00	250.000,00		1.012.820,00			1.262.820,00		
3.2.	0102/07010301	05	2016	5	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA - EM DIVERSOS EDIFÍCIOS	15.0	85.0		PC	2016/01/01	2020/12/31	P	9.857,21	11.563,00	11.563,00				21.420,21		
3.2.	0102/07010307	01	2019	3	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA NO BAIRRO SOCIAL TRÁS DE CASTELO EM ALFÂNDEGA DA FÉ	15.0	85.0		DO	2019/12/31	2020/12/31		355.818,15	355.818,15					355.818,15		
3.2.	0102/07010410	02	2019	13	REDUÇÃO ANUAL DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CÉNICA LED	5.0	95.0		DOM	2019/05/31	2020/12/31		554.493,85	554.493,85					554.493,85		
3.3.					Transportes e comunicações								235.373,20	30.000,00	30.000,00				265.373,20		
3.3.1.					Transportes rodoviários								235.373,20	30.000,00	30.000,00				265.373,20		
3.3.1.	0102/07010409	12	2011	77	ORDENAMENTO DO TRANSITO E PREVENÇÃO RODOVIARIA NO CONCELHO	100.0			DOM/DO	2011/01/01	2020/12/31		35.671,82	5.000,00	5.000,00				40.671,82		
3.3.1.	0102/07010401	14	2011	79	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO CONCELHO	100.0			DOM	2011/01/01	2020/12/31		80.918,15	15.000,00	15.000,00				95.918,15		
3.3.1.	0102/07010401	15	2011	80	REPARAÇÃO DE VARIOS ARRUEAMENTOS NO CONCELHO	100.0			DOM	2011/01/01	2020/12/31		118.783,23	10.000,00	10.000,00				128.783,23		
3.4.					Comércio e turismo								19.992,81	19.992,81					19.992,81		
A TRANSPORTAR ...												4.062.355,64		3.165.607,20	3.165.607,20		3.224.175,67	418.692,52			10.870.831,03

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
A TRANSPORTAR ...												4.062.355,64		3.165.607,20	3.165.607,20		3.224.175,67	418.692,52				10.870.831,03
3.4.2.	0102/070115	13 2020 10	Turismo Projeto Wi-Fi 4EU - Alargamento da Rede Wi-Fi		100.0			EXE	2020/01/01	2020/12/31				19.992,81 19.992,81	19.992,81 19.992,81						19.992,81 19.992,81	
TOTAL GERAL ...												4.062.355,64		3.185.600,01	3.185.600,01		3.224.175,67	418.692,52				10.890.823,84

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Quadro Plurianual de Programação orçamental 2020-2023

ORÇAMENTO DE 2020**Mapa Resumo do QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental**

Descrição	2020-2023			
	2020	2021	2022	2023
Receitas correntes	8 695 821,98	8 482 255,02	8 539 480,34	8 597 929,31
Impostos directos	749 854,30	694 386,45	679 414,73	664 922,74
Impostos indirectos	4 856,84	3 299,37	3 332,36	3 365,69
Taxas, multas e outras penalidades	804 135,05	731 160,27	738 471,87	745 856,59
Rendimentos da propriedade	344 571,68	327 710,81	330 987,92	334 297,80
Transferências correntes	6 269 751,65	6 277 582,86	6 336 124,06	6 395 272,62
Venda de bens e serviços correntes	379 988,46	303 414,00	306 448,14	309 512,62
Outras receitas correntes	142 664,00	144 701,25	144 701,25	144 701,25
Receitas de capital	3 104 388,56	1 437 056,36	1 442 833,61	1 448 668,63
Venda de bens de investimento	52 793,53	11 897,80	11 897,80	11 897,80
Transferências de capital	3 051 595,03	1 425 158,56	1 430 935,81	1 436 770,83
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas	11 800 210,54	9 919 311,38	9 982 313,95	10 046 597,93
Despesas correntes	7 378 859,09	7 304 157,52	7 295 081,91	7 422 844,71
Despesas com o pessoal	3 948 126,27	3 986 806,73	3 990 793,53	3 994 784,33
Aquisição de bens e serviços	2 279 322,89	2 152 206,50	2 238 087,24	2 334 509,86
Juros e outros encargos	322 307,53	302 957,92	286 413,54	269 541,52
Transferências correntes	744 342,56	779 811,75	760 233,62	741 634,39
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	84 759,84	82 374,62	19 553,98	82 374,62
Despesas de capital	4 421 351,45	1 889 377,62	1 926 093,72	1 946 903,12
Aquisição de bens de capital	3 185 600,01	824 557,83	824 557,83	824 557,83
Transferências de capital	249 156,30	146 235,38	146 235,38	146 235,38
Activos financeiro	14 667,25	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	971 927,89	918 584,41	955 300,51	976 109,91
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	11 800 210,54	9 193 535,13	9 221 175,63	9 369 747,84
Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)	1 316 962,89	1 178 097,50	1 244 398,43	1 175 084,59

- **ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano**
 - Mapa das Previsão dos Encargos com Empréstimos 2020

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS- Previsão de encargos para 2020															
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital			Taxa de Juro		Encargos do Ano 2020		
					Nº Registo	Data		Utilizado	Dívida jan 2019	Dívida out 2019	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total
Banco BPI, SA	13/03/1998	15/03/1998	25	20	27404	29/07/1999	1 - Const 40 fogos p/hab. social em Alf.Fé 8819186-830-001/666	729 696,43	253 849,64	220 003,02	0,38	0,13	33 846,62	0,00	33 846,62
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Douro e Coa CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	3	2136/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	931 928,78	827 142,53	793 293,88	1,90	1,90	42 878,97	14 842,71	57 721,68
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Vale do Távora e Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	3	2134/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	559 157,25	496 285,37	475 976,14	1,90	1,90	25 859,00	8 951,20	34 810,20
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Terras de Miranda do Douro	26/09/2015	01/10/2015	20	3	2137/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	931 928,78	827 142,53	793 293,88	1,90	1,90	43 098,46	14 918,66	58 017,12
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Mogadouro e Vimioso CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	3	2138/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	465 964,40	413 571,28	396 646,95	1,90	1,90	21 549,23	7 459,33	29 008,56
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo * - Alto Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	3	2132/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	6 877 972,63	6 662 926,63	6 390 263,38	1,90	1,90	353 799,23	122 468,77	476 268,00
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Alto Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	3	2135/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	2 832 613,37	2 514 113,48	2 411 229,80	1,90	1,90	130 998,43	45 345,53	176 343,96
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Terra Quente CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	3	2133/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	4 610 317,46	4 082 809,73	3 915 731,14	1,90	1,90	213 211,00	73 803,68	287 014,68
Fundo de Apoio Municipal *	26/09/2015	22/10/2015	20	3	2530/2015	21/03/2016	N - CONTRATO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA	1 382 818,86	933 371,00	906 703,26	1,75	1,75	53 343,48	16 517,64	0,00
Total Geral								19 322 397,96	17 011 212,19	16 303 141,45			918 584,41	304 307,53	1 222 891,94

Nota:

* Carencia de 24 meses